COMISSÃO ESPECIAL DE LÍCITAÇÃO

AVISO :

A Comissão Especial de Licitação/SES, toma pública a seguinte licitação: Modalidade: Convite nº 148/2001

Objeto: execução de obras de reforma e adequação do Hamocentro de Angra dos Reis-(Costa Verde)
Processo nº E-08/000.376/2000

Date: 29/11/2001 Horário: 14:30 horas Estimativa: R\$ 137.071,45

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Saia 603 do edifício sito na Rua México, 128 — Centro — Rio de Janeiro - RJ (Tel.: 2240-0321).

2º COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A 2º COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SES,toma público o recultado do Convite nº 132/2001, Processo nº E-08/886/2000, para aquisição e instalação de uma central telefônica (PABX). A licitação foi deserta.

A 2º COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SES, toma público o resultado do Julgamento referente ao Convite nº 134/2001, processo nº E-08/4.096/2001, pera aquisição de equipamento hospitalar (Ergoespirômetro), Clasaficar a proposta da empresa CAEL COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LYDA-ME., a qual sagra-se vencedora, para o único item, no valor total de: R\$ 44.960.00 (quarents e quatro mil, novecentos e oltenta resis) e desclasaficar a empresa DBS-3 COMERCIAL CIENTÍFICA LYDA, por apresentar cotação acima de useio estimado nata Administração.

A 2º COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SES toma público o resultado do julgamento referente ao Convite nº 128/2001, processo nº E-08/2718/2001, para prestação de serviço de seleção, organização e geração de indice de recuperação de documentos da SES. Classificar a proposta da empresa OUT SERVICE ELETRÔNICA LTDA, que se sagrou vencedora nos itens 01 e 02 perfazando o velor total de R\$ 68,000,00 dessenta e oito mil reals).

A 2º COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SES.toma público o esultado de luigamento referente à Concorrência nº 027/2001, processo ° E-08/001.177/2001, para aquisição de equipamentos hospitalares. Sagrafam-se venosdores os licitantes nos itens a seguir: Itens 16, 17, 18, 19, 23, 24 e 29 à CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA., pelo valor de R\$ 923,363,00 (novecentos e vinte e très mil, trezentos e sessenta e très reais); item 9 à DBS-3 COMERCIAL CIENTIFICA LTDA., pelo valor de R\$ 35.570.00 (trimta e cinco mil 8 quinhentos reais); itens 5, 6, 7, 15, 22 e 35 à FANEM LTDA, pelo valor de R\$ 250.917.00 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e dezessete reais); itens 8, 31 e 32 à INTERMED EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. pelo valor de INIERMED EQUIP. MEDICO POSTITALAR ETOA. pata validade R\$ 293.324.67 (duzentos e noventa e três mil., trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos); item 28 à K. TAKAOKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pelo valor de R\$ 3.307,17 (três mil., trezentos e sete reals e dezessete centavos); item 14 à NARCOTECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 23.936,00 (vinte e três mi), novecentos e trinta e seis reais); item 12 à PANAMEDICAL SISTEMAS, LTDA, pelo valor de R\$ 14.526,00 (quatorze mi), quinhentos e vinte e seis reais); item 2 à PRECISO COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS seis reais): îtem 2 à PRECISO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA peto vetor de R\$ 96.00,00 (noventa e seis mil reais); îtem 11 à SANTRONIC INDÚSTRIA E OOMÉRCIO LTDA, peto vetor de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reals); îtem 3 à TQSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA, peto valor de R\$ 177.380,00 (cento e setenta e sate mil e trezentos e citenta reais); îtem 3 à WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAIS S.A., peto valor de R\$ 53.492,00 (cinqüenta e très mil, quatrocentos e noventa e dois reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.991.145,84 (um milhão, povescentos e noventa e um mil cento e cuarenta e cinco reais e oldenta.

novecentos e noventa e um mil, cento e quarenta e cinco reais e oltenta e quatro centavos). ITENS NÃO COTADOS: 4, 10, 20, 25, 27, 38. ITENS CANCELADOS: 13, 21, 25, 30, 33 (por apraeontarem cotações acima do estimado pela Administração). A 2º Comissão Permanente da Licitação/SES torna pública a seguinte

licitação:
licitação:
Modelidade: Concorrência nº 035/2001

Objeto: aquiaição de matarial de consumo médico hospitaiar (ababxador de língua, abeorvente, aguiha, etc.)

Processo nº E-08/3.473/2001

Data: 21/12/2001

Lorsérol: 13/00 homes

Horário: 11:00 horas

Horano: 11:00 noras
Estimativa: R\$ 8,256,857,24
O editai encontra-se à disposição dos interessados na Saia 603 do
edifício sito na Rua México, 128 — Centro → Rio de Janeiro ← RJ
(Tel.: 2240-0321), e sua retirada estará condicionada à entrega de 01
resma de papel A-4.

Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO8

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2001-640C

A Comissão de Licitações da Secretaria de Estado de Áção Social e Cidadania - SASC, situada na Rua Pinheiro Machado s/nº - Prédio Cidadania - SASC, situada na Rua Primeiro Machado arri - Pedid Anexo. - Palácio Guarnabara, 8º ander, sala 631, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procadimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob regime de empretiada por preço unitário. sendo certo o día 21 de dezembro de 2001, para a realização de cossão pública para a entreça dos anveloces referentes aos

documentos de habilitação e à proposta de preços, com a abertura dequeles, conforme autorização dos orde exarada no Processo nº E-23/002,352/2001.

OBJETO: Seleção de empresa para a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos a preços populares, com apoio administrativo - social, de 3.000 (três mli) refeições diáries em REBTAURANTE POPULAR a ser operacionalizados na esquina des Avenidas Governador Ameral Peixelo com Governador Roberto da Silvaira, Centro, Nova Iguaçu, RJ, cuja descrição complementar dos serviços constam de ANEXO I (Termo de Referência), parte integrante deste Edital.

As empresas interesadas deverão possuir um Patrimônio Líquido igual ou superfor a R\$154,046,00 (cento e cinqüenta e quatro mil e quarenta é seis realis) e realizar visita técnica, antes da data estabelecida para a entrega das propostas.

DATA: 21 de dezembro de 2001 HORÁRIO: 10:00 horas MODALIDADE: Concorrência Pública TIPO: Menor Preço REGIME: Empreitada por preço unitário.

O Edital poderá ser retirado, nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/nº, Prédio Anexo ao Palécio Guanabara, 6º andar Laranjeiras - RJ, no horârio de 10:00 às 16:00 horas, mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4 (210 x 297mm) e 01 (um) caixa de Disquete 3 % e a apresentação do carimbo de identificação de firma. A Licitação será regida, pelas normas gerais da Lei Federal n.º 6.668/93 e altereções subsequentes, pela Lei Estadual n.º 287/79 e suas alterações, pelo Decreto 3149/80, bem como pelas disposições do Edital.

Quaisquer informações acerca da presente licitação poderão ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitações ou mediante os seguintes lelefones: (021) 2299-8586 e pelo Fax: (021) 2299-5688

CONCORRÊNCIA PÚSLICA Nº 008/2001-8A8C

A Comissão de Licitações da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC, situada na Rus Pinheiro Machado s/nº -- Prédio Anexo -- Palácio Guanabara, 6º andar, sala 631, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRENCIA, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, sendo certo o dia 21 de dezembro de 2001, para a reelização de sessão pública para a entrega dos envelopas referentes aos documentos de habilitação e a proposta de preços, com a abertura daqueles, conforme autorização dos ordenadores de despeses, exarada no Processo nº E-23/002.525/2001.

OBJETO: Seleção de empresa para a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos e preços populares, com apoio administrativo – social de até 1.000 (mil) refeições diárias em RESTAURANTE POPULAR a ser operacionalizados no prédio do Mercado Municipel de Itaboral, sito à Rua Tavares de Pinto, Reboral - RJ, cuja descrição complementar dos serviços constam do ANEXO I (Termo de Referência), parte integrante deste Edital.

As empresas interessadas deverão possuir um Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$69.830,00 (sessenta e nove mil.ottocentos a trinta reals), e realizar vielta técnica, antes da data estabelecida para a entrega das propostas.

DATA: 21 de dezembro de 2001 HORÁRIO: 14:00 horas MODALIDADE: Concorrência Pública TIPO: Menor Preço REGME: Empreitada par preço unitário.

O Edital poderá ser retirado, nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado sinº, Prédio Anexo ao Palécio Guanabera, 6º andar — Laranjeiras - RJ, no horário de 10:00 às 15:00 horas, mediante a permuta de 01 (ume) reame de papel A4 (210 x 297mm) e 01 (um) caixa de Disquete 3 % e a apresentação do carimbo de identificação de firma. A Licitação esrá regida, pelas normas gerais da Lai Federal n.º 8.665/93 e alterações subseqüentes, pela Lei Estadual n.º 267/79 e suas alterações, pelo Decreto 3149/80, bem como pelas disposições do Edital.

Qualsquer informações aosroa da presente licitação púderão ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitações ou medienta os seguintes telefones; (021) 2299-5686 e pelo Fax: (021) 2299-5688

IMPRENBA OFICIAL

NOVO TELELEFONE 2620-1122

PABX

FAX: 2719-0547 E 2719-4364

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

http://www.sect.rj.gov.br

Administração Vinculada

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: I*Termo Aditivo

Processo Administrativo nº E-26/71.790/2001

Partes: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro -FAETEC e Lamas e Novaes Ltda.

Objeto: la Termo Aditivo de Restabelecimento do Equilibrio Financeiro do Contrato referente ao fornecimento de gás em cilindro de 45 Kg e botijões de 13 Kg, para as diversas unidades pertencentes à FAETEC. Valor Aditivado: R\$ 5.314 68 (cinco mil trezentos e quatorze reais e sessenta e

oito centavos)

Fundamento Art. 57, parágrafo 1º, meiso II, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

Instrumento: 2" Termo Aditivo

Processo Administrativo n.º E-26/71 790/2001

Partes: Fundação de Apoio à Escola Tecnica do Estado do Rio de Janeiro -

FAETEC e Lamas e Novaes Liux

Obieto 2º Termo Aditivo de Restabelecamento do Equilibrio Financeiro do Contrato referente ao fornecimento de sas em clinidro de 45 Kg e botijões de 13 Kg. para as diversas unidades pertendentes a FAETEC.

Valor Aditivade: R\$ 3.173.00 (ties met conto e setenta e três reais)

Fundamento. Art 57, parágrafo 1º cosso P. da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648/98

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº: E-26/72740/99.

Partes: rundação de Apoio à Escola Teonica - FAETEC e as Faculdades Católicas - Pontificia Universidade Católica PUC - Rio.

Objeto Regular a formação de recursos humanos da FAETEC, que ocorrerá através da inscrição dos professores da FAETEC nos cursos de pós-graduação oferecidos pela PUC-Rio.

Data, 23 10,2001.

Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/90 e alterações posteriores.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO, PARTES: Petrobrás:Transporte S/A -Transpetro e Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. OBJETO: patrocínio pela Transpetro do Projeto Coetilo, que visa promover e desenvolver a Educação Ambiental nas escolas de rede públice e particular, des comunidades de Angra dos Rels, APA Mangeratiba e Paraty, conscientizando-os através de exposições intinerantes, aulas práticas, visitas guiades e palestras, conforme estabelecido no MD — 4200.00-9100-912-PTI-001 (Anexo I desse itinerantes, Contratuel). DATA DA ASSINATURA: 28 de 09 de 2001. PROC.Nº: CEPUERJ: 1172/2001.

FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMMENSE *EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Instrumento de Contrato 03/2001

PARTES: Fundação Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro (PESP) e a Fundação Estadual Norte Puminense (PENORTE).

OBJETO: Prestáção de serviços, pela FESP/RJ, para realização da Conjunto Público para preenchimento de vagas sob o Regime Caletista de Fundação Estadual Norte Puminense (PENORTE), da Universidade Estadual de Norte Puminense (UENF) e do Parque de Alta Tecnologia (TECNORTE). (TECNORTE).

VALOR: As despesas serão custeadas com o produto da arrecadação es de inecrição que a FESP/RJ receberá dos cand PRAZO: Até a entrega dos relatórios contendo os resultados finais do

ASSINATURA: 15.08,2001 PROCESSO nº: E-26/033968/2001.

* Omitido no D.O. de 20/08/2001.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR TITULAR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

O Reitor de Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, no use de suas atribuições, toma públicas as Instruções Especificas Reguladoras do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS para provimento de vagas na CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na ciasse de PROFESSOR TITULAR, para o Centro de Ciências do Homem (CCH) da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, constantes no Quedro (Anexo I), que é parte integrante deste. O regime de trabalho será estati tário, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Evaluaiva, no horario cuano

DIÁRIO OFICIAL Estado do Rio de Janeiro

1. DAS MISCRICÁGIO

- 1.1-Poderão se inscrever como candidates ao concurso portadores de titulo de Doutor atricto atristo par equivalente, obtido em suicao credenciado, nacional ou estrangairo, ne área de conhecimento ou correlate do concurso, postularido perfit condizante oper a classé de concurso de Professor Titiliar, de apordo como descrição dos perfits de Carrelate Docartes de Carrelate Docartes de Concurso de Docartes de Resolução re 003/2001): aprovadas pelo Conselho Universidario.
- 1.2- A inscrição se propederá de seguinte maneire:
 □ Pagamento do taxa de inscrição.
 □ Entrega de documentação.

- □ Julgamento final da inscriptio pelo Conselho de Centro.
- 1.3- A taxa da inscrição, que relo será restituida em hipótese alguma, será-no valor da R9 120,00 (carao e virte restá) e daverá ser recohida em-qualquer agência do BANERJ, a favor da FENORTE Fundação Estadual Norte Fluminense, corte nº 3507-50498-1, em espécie.
- 1.4- Em nenhuma hipótese haverá Isancão de taxa de inscrição
- 1.5- Os candidatos efetuarão suas inecrições passoalmente ou por procuração no protocolo da Relitoria da UENF, situada na Av. Albeito Larriego nº 2.000, Horto, Carripos dos Goytacazes/RJ, Tel.: (024) 2726-3737, atá 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste edital, da 2⁸ a 6⁸ feira, no horario das 14h às 17h.
- 1.6- A inscrição será efetuada através da apresentação da seguinte
- □ Requerimento da inscrição (formulário próprio).
- Documento da identidada (cópia: autenticada).
 Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, quando couber. Declaração de quitação com o Serviço Militar, quando couber.
- □ Comprovante do título de Doutor em curso Stricto Sensu, juntamente com tradução juramentada, as obtido no exterior (cópia autenticada).

- ☐ Curriculum vitae (09 vias).
 ☐ Memorial descritivo da carreira científica (09 vias).
 ☐ Documentos comprobatórios dos itens do Curriculum vitae (01 via).
- Recibo de recolhimento de taxa da inscrição.
- 1.7- A inscrição efetuada através da procurador será realizada mediante entrega do respectivo mendato; com firma reconhecida e apresentação da identidade do procurador.
- 1.7.1- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 1.8- Não serão aceitos padidos de inscrição com documentação incompleta, nem em caráter condicional.
- 1.9- No ato da inscrição, o candidato receberá documentos com as normas que regem o concurso. O candidato deverá assinar ume declaração da recebimento e ciência do conteúdo do edital a das normas que regem o concurso.
- 1.10- A homologação de inscrição ficará condicionada ao exame da documentação apresentade pelo candidato ao Conselho de Centro.
- 2- DO CONCURSO:
- 2.1- O Concurso compreenderá as avaliações de
- ☐ Prova de Título, com peso 5.
 ☐ Defesa de Memorial, com peso 3.
 ☐ Seminário de Erudição, com peso 2.
- 2.2- A prova de títulos consistirá na avaliação do *Curriculum vitae*, abrangendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração acadêmica e atividades técnico-administrativas.
- 2.3- A contagem de pontos para a prova de títulos, observada a coerência entre as atividades listadas e área do concurso, obedecerá aos Critágios da Avallação de Prova de Títulos e Tabela da Portuação (Anexos 2 e 3) de Resolução n.º 088/2001 do Conselho Universidad.
- lação minigra exigida para aprovação na prove da títulos será de 80 (otenta) pontos, sendo o mínimo de 40 (quarenta) pontos para as atividades de pesquisa e o mínimo da 24 (vinte e quatro) pontos para as atividades de ensino e/ou extensão.
- 2.5- O Memorial consistirá em exposição escrita das atividades do candidato, enfatizando finhas de pesquisa e pontos mais relevantes ralacionados com ensino, pesquisa, extensão e administração, acadêmica realizados pelo candidato, bem como da sua relevancia para a área de conhecimento do concurso e perspectiva de seu tosbalho futuró
- 2.6- Na defesa da memorial, a Comissão Examinadora avaliará, combase na exposição analítica e crítica das atividades realizadas e/ou propostas pelo candidato, os seguintes aspectos
 - I- domínio dos temas e idéias que sustentam os trabalhos. atentando, de morio especiai, para sua pertinéncia à área da conhecimento do concurso:
 - II- contemporaneidade, abrandência, profundidade e evolução do conhecimento do candidato na área do concurso
 - III- originalidade dos trabalhos e contribuição científica, técnica e ou artistica IV-dados da carreira do candidato qua revelem ilderança
- 2- O candidato tera um mínimo de 40 (quarenta) minutos e um aximo de 60 (sessenta), minutos para apresentação do mem c par e para existina de 60 (sessenta). omissão Examinacións poderá arquir o candidato cor um carrolfo de até 02 fauas) noras subjeccientes à abresentação. - exposição അു n libitos, vedada a cresenca cos cadolostos concorrectas
- 2.8- No seminano de emidicão sera avaliado o connectinemo e esempenno didático e consistirá no proferimento de conterenda sobre

atividade em deservolvir mirals ou desarrohide pais candidate, levando

- domínio do tema, utilização da informações geradas em pesquisas próprias e rateváricia da contribulição pesadal para o assumo;
- icidade da organizar idéias e de expô-les com objetividade. seguránça e espirito crítico.
- 2.9- O tema de seminário da erudição, da livre escolha de candidato na área da realização de concurso, deverá ser comunicado à Comissão Organizadora no ato da inscripto.
- 2.10- A ordem de apresentação do candidato será determinada por
- 2.11- O candidato terá um mínimo de 40 (quarenta) minutos e um maximo da 60 (assaenta) minutos para exposição da seminário da erudição e a Comissão Examinadora poderá argûir o candidato por um período da até 02 (duas) horas, subseqüentas à apresentação. A exposição, será pública, vedade a presença dos candidatos
- 3- DAS COMISSÕES EXAMINADORAD-
- 3.1- As Comissões Examinadoras serão constituídas por 05 (cinco) Professores Tituísres, sendo no mínimo 02 (dois) pertencentes a outras
- 3.2- Haverá 3 (três) Membros Suplentes, resguardaritto-se a composição final conforme previsto no item enterior.
- 3.3- A composição das Comissões Examinadoras será divulgada no local onde foram feitas as inscrições, para conhecimento dos
- 3.4- Após a divuigação das Comissões Eixaminadorais, os candidatos terão 07 (sete) dias úteis para interposição da recurso junto ao Conselho da Centro, na sede da UENF, quanto à sua composição.
- 4- DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
- 1.1- Cada Examinador atribuira ao candidato nota da 0 (zero) a 10.0 (dez) a cada uma des avalleções em pepeleta própria, a qual será lacrada em envelope próprio e recolhida pelo presidente de Comissão.
- 4.2- Do envelopes contendo as notas das avaliações serão abertos na presença da todos os candidatos.
- 4.3- A nota da cede prova, da cede candidato, será a média arimética das notas conferidas pelos exeminadores, com apenas duas decimais, sam arredondamento.
- 4.4- Considerar-se-á aprovado no Concurso os candidatos que obtiverem em todas as provas notas iguale ou superiores a \$,0 (olto), observado as condições especificadas no item 2.4.
- 4.5- A NOTA FINAL do candidato corresponderá à média des notas de cada prova, ponderada de acordo com os pesos definidos no itam 2.1
- 4.6- No caso de candidatos aprovados com a mesma nota final, terá pnoridade, para efeito da classificação, o que for mais velho; persistindo o empate, terá prioridade o que tiver mais pontos na prova
- 4.7- Todas as provas serão eliminatórias, e a divulgação dos resultados, em sessão pública, far-se-á imediatamente após a resultados, em sessão pública, far-se-á imediatamente após a realização de cada prove, e a divulgação do resultado final após a realização de última prova
- 4.8- O julgamento da Comissão Examinadora será irrecorrivel, salvo em caso da inobserváncia das disposições legais e preceitos deste Edital, hipótese em que caberá recurso à Cornissão Examinadore, na sede da UENF, no prazo de 48 (quaranta e oito) horas improrrugaveis, a contar da homologação e divulgação dos resultados pelo Conselho

5- DO PROVIMENTO:

- 5.1- A habilitação do candidato não lhe assegura a contratação automática, mas garante a expectativa do direito da ser contratado dentro da ordem classificatória.
- 5.2- Para o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não poderá tomar posse no emprego a que concorre o candidato qua exerca outra atividade remunerada
- 5.3- Após a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o candidato habilitado terá 30 (trinta) dias, promogáveis uma unica vez por igual períndo para assinar o ato de admissão
- 5.3.1- Em caso de não comparecimento para a posse, dentro do prazo previsto, o cendidato será automaticamente colocado em último lugar na lista dos aprovedos.
- 8- DA VIGÉNCIA DO CÓNCURSO:
- 6.1- O prazo de validade de Concurso de que trata o presente Edital é de 2 (dois) ano; sorrogavei uma única vez por igual período, contados a partir da data ർല നാന്നാരച്ചമുമാ
- 6.2- O presente Editai poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivos aupervenientes qui rejevantes assim o exigirem sem que com isso venha a gerar direiros ou congações em relação aos maraste do s

പ്രദേശം ഷണം

²⊕nor

Tombios July Tullingos, as 1-4 de tombios de 2001

ANEXO ! CONCLIRGO PARA PRÓFESSOR TITULAR

1- CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

A.	AMEA DE	AREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
	CONHECIMENTO		
100	المسات ا	Torris Bankels Califor	04

Total de vages: 01 (dues)

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Sertio considerados os seguintes itens:

- I -- ATTVIDADES DE ENSINO
- II ATIVIDADES DE PESQUISA
- IR ATIVIDADES DE EXTENSÃO IV ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS V OUTRAS ATIVIDADES

I - SERÃO CONSIDERADAS ATTVIDADES DE ENSINO:

- 1 Aulas de Graduação e Pós-Graduação2 Coordenação da Disciplinas e Cursos

II - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 1- Orientação e Aconselhamento da Estudantes de Graduação e Pós-Graduação.
 2 Participação em Bancas Examinadoras
 3- Artigos Publicados em Revistas Científicas com Corpo

- 4- Artigos Publicados na Integra em Anais da Congressos, Simpósios, Seminários e Similares
- Simpósios, Seminários e Simil 5- Livros e Capítulos Publicados
- 6- Videos Produzidos
- Resumo de Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros e
- 8- Projetos da Pesquisa Financiados por Órgãos Públicos e

- SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- 1- Boletins Técnicos Editados por Instituições Oficiais de Ensino, esquisa e Extensão
- 2- Artigos de Divulgação
- assoria Técnica ou Consultoria
- 4- Coordenação de Eventos ou Convênios
- 5- Cursos, Palestras e Prestação da Serviços 6- Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Públicos e Privarios
- Orientação de Estágios
- 8- Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão.

IV - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES ADMINIBIRATIVAS:

- 1- Caroos Administrativos
- 2- Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões

V - SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS ATIVIDADES:

- Participação em Comitês de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências da Folherito à Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas.
- 2 Participação em Comissão Editorial
- de Produtividade em Órgãos Financiadores de Pesquisa.
- 4 Inventos, Prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes

ANEXO III TABELA DE PONTUAÇÃO

ATIVIDADES DE ENSINO

Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Aules de graduação	0,5	7,6
Aulas de pos-graduação	0,5	7,5
Coordenação de cursos	0,5	5.0
Coordenação de disciplinas	0.5	5.0
Valor Total		25.0

ATIVIDADES DE PESQUISA

Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Orientação e aconselhamento de		
estudantas:	0,5	2,0
 Graduação 	1.0	5.0
 Pos-graduação 		ì
Participação em Bancas		1
Examinadoras	0.5	2.0
 Mestrado 	-0,5	4,0
 Doutorado 		
Artigos publicados ém revistas	T	
científicas com corpo editorial:	0,5	5.0
 Surrional 	15	# Q
 "โด้ได้ละเบียส์) 		

- estigos pudilicados as megra en estigos pudilicados as megra en estigos pudilicados (Sim**cosios**)
- ាស 0.5 ១ នាការី**និres**
- Leavé e produzidos cubicados conficerdos produzidos conficerdos co

RIO DE JANEIRO • QUARTA-FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 2001 ANO XXVII . N' 219 . PARTE I

Resumo publicado em anals/livros de	0,5	3,0
resumo Projetos de pesquisa financiados	1,0	8,0
por órgãos públicos e privados		50.0

Discriminacão	Valor unitário	Pontuação Máxima
Boletins técnicos	0,4	0.8
Artigos de divulgação	0,4	0,8
Assessoria técnica ou Consultoria	1,0	2,0
Coordenação de eventos ou Convêrios	0,6	1.2
Cursos, palestras ou prestação da serviços	0,5	2,0
Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados	0,5	1,5
Orientação de estágios	0,5	1.0
Resumos e artigos apresentados em	0.35	0.7

IV -ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

eventos de extensão Valor Total

Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Cargos administrativos:		1
 Direção 	1,0	2.0
Chefia	1,0	4,0
Participação em Conselhos,	1,0	4,0
Câmaras, Colegiados e Comissões	<u> </u>	
Valor Total		10,0

V - OUTRAS ATIVIDADES

<u>Discrim</u> Inacão	Valor unitário	Pontuação Máxima
Participação em Comitês de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de fomento à pesquise e Prasidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas	0,5	1,5
Participação em Comissão Editoriai	0,5	1,0
Bolsa de produtividade em órgãos financiadores de pesquisa	0,5	1,5
inventos, prêmios na área de atuação e outres atividades relevantes	0,5	1,0
Vator Total	·	5,0

NOTA: Critérios pera aferição de nota em Curriculum vitae a partir da pontuação obtida

- 1. A pontuação máxima na presente tabela é de 100 (cem) pontos, na hipótese de o candidato atingir o máximo de pontos permitidos em todos os itens das cinco áreas de produção científica, acadêmica e administrativa discriminadas na Tabela:
- 2 No caso de haver dois ou mais candidato concorrendo, a aferição de notas obedecerê aos seguintes critários:
 - a) Ao candidato que tiver alcançado maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez);
 - b) Aos demais candidatos será atribuida nota calculada proporcionalmente à pontuação máxima alcancada pelo candidato referido em a.

CONCURSO PUBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

O Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, no uso de suas atribuições, toma públicas as instruções Específicas Reguladoras do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas na CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na classa de PROFESSOR ASSOCIADO, para o Centro de Ciências do Homem (CCH) da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, constantes no Quadro (Anexo 1), que é parte integrante deste.

O regime de trabalho será estatutário, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no horáno diumo

1. DAS INSCRICÕES

- 1.1- Poderão se inscrever como candidatos ao concurso portadores de 1.1.º Poderao se inscrever como cardidatos ao concurso portigidores de título de Doutor stricto sensu ou equivalente, obtido em curso credenciado nacional ou estrangeiro, na área de conhecimento ou correlata do concurso, possuindo perfil condizente com a classe de concurso de Professor Associado, de acordo com a descrição dos perfis da Carreira Docente da UENF conforme as Normas de Concurso de Docente (Resolução n.º 003/2001) aprovadas pelo do Conseiho Universitario.
- 1.2- A inscrição se procederá da seguinte maneira:

 Pagamento da taxa de inscrição.
- Entrega da documentação
- ento final da inscrição pelo Conselho de Centro
- 1.3- A taxa de inscrição, que não será restituida em hipótese alguma, será no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e deverá ser recolhida em qualquer agência do BANERJ, a favor da FENORTE Fundação Estadual Norte Fluminense, conta nº 3507-50496-1, em especia
- 1.4- Em nenhuma hipótese haverá isenção da texa de inscrição

- 1.5- Os candidatos efetuarão suas inscrições pessoalmente ou por procuração no protocolo da Reitoria da UENF, situada na Ay. Alberto Lamego nº 2.000, Horto, Campos dos Goytacazes/RJ, Tel.: (024) 2726-3737, até 30 (trinta) días contados a partir da data da publicação deste edital, de 2⁸ a 6⁸ feira, no horário das 14h às 17h.
- 1.6- A inscrição será efetuada através da apresentação da seguinte documentação:
- 🛘 Requerimento de inscrição (formulário próprio).
- Documento de identidade (cópia autenticada).
 Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, quando couber.
- Declaração de quitação com o Serviço Militar, quando couber.
- ☼ Comprovante do título de Doutor em curso Stricto Sensu, juntamente com tradução juramentada, se obtido no exterior (cópia autenticada).
- Curriculum vitne (07 vias)
- ☐ Communia vige (Or vias). ☐ Memorial descritivo da carreira científica (07 vias). ☐ Documentos comprobatórios dos itens do *Curriculum vitae* (01 via).
- Recipo de recolhimento de taxa de inscrição.
- 1.7- A inscrição efetuada através de procurador será realizada mediante entrega do respectivo mandato, com firma raconhecida e apresentação de identidade do procurador.
- 1.7.1- O candidato inscrito por procuração assume total rasponsabilidade pelas informações prastadas por seu procurador.
- 1.8- Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta, nem em caráter condicional.
- 1.9- Nó ato da inscrição, o candidato receberá documentos com as normas que regem o concurso. O candidato deverá assinar uma declaração de recebimento e ciência do conteúdo do adital e das normas qué regem a concurso
- 1.10- A homologação da inscrição ficará condicionada ao exame da documentação apresentada pelo candidato ao Conselho de Centro.
- 2- DO CONCURSO:

10,0

- 2.1- O Concurso compreenderá as avaliações de:
- ☐ Prova de Título, com peso 4.
 ☐ Defesa de Memorial e Plano de Pesquisa, com peso 3.
 ☐ Prova Didática e de Conhecimento, com peso 3.
- 2.2- A prova de títulos consistirá na avaliação do Curriculum vitae abrangendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração acadêmica e atividades técnico-administrativas
- 2.3- A contagem de pontos para a prova de títulos, observada a coerência 2.5 - Contagen de pintos para a prova de litulos, obedecerá aos Critérios de Avaliação da Prova de Títulos e Tabela de Pontuação (Anexos II e III) da Resolução n º 003/2001 do Conselho Universitário.
- 2.4- O Memorial consistira em exposição escrita das atividades do candidato, enfatizando linhas de pesquisa e pontos mais relevantes relacionados com ensino, pesquisa, extensão e administreção acadêmica realizados pelo candidato, bem como de sua relevância para a área de conhecimento do concurso e perspectiva de seu trebalho futuro. Deverá ser anexado ao memorial o plano de pesquisa a ser desenvolvido nos três primeiros anos de atuação na UENF
- 2.5- Na defesa de memorial e do plano de pesquisa, a Comissão Examinadora avaliará, com base na exposição analítica e crítica das atividades realizadas e/ou propostas pelo candidato, os seguintes asnectos:
 - l dominio dos temas e idéias que sustentam os trabalhos, atentando, de modo especial, para sua pertinência à área de conhecimento do concurso:
 - contemporaneidade, abrangência, profundidade e evolução do conhecimento do candidato na área do concurso:
 - III-originalidade dos trabalhos e contribuição científica, técnica e, ou,
 - IV-dados da carreira do candidato que revalem liderança pessoal.
- 2.8- O candidato terá um mínimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos para apresentação do memorial e do piano de pesquisa, e a Comissão Examinadora poderá argúlir o candidato por um periodo de até 02 (dues) horas, subsequentes à apresentação. A exposição será pública, vedada a presença dos candidatos concorre
- 2.7- A prova de didática/conhecimento avaliará os candidatos quanto à didática e domínio de um tema e versará sobre um dos temas que compŏern o programa do concurso.
- 2.8- O tema da prova de didática/conhecimento, de livre escolha do candidato na área de realização do concurso, deverá ser comunicado à Comissão Organizadora no ato da inscrição.
- 2.9- A ordem de apresentação do candidato será determinada por sorteio.
- 2.10- O candidato terá um minimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos pare exposição oral da prova didática/conhecimento, e a Comissão Examinadora poderá argúir o candidato por um período de até 02 (duas) horas, subsequentes à apresentação. A exposição será pública, vedada a presença dos candidates concorrentes
- 3- DAS COMISSÕES EXAMINADORAS
- 3.1- As Comissões Examinadoras serão constituidas por 03 (três) Professores, Titulares, Adjuntos ou Associados no nivel mais alto da carreira, sendo que pelo menos 01 (um) dos membros Professor Titular, e devendo haver no mínimo 01 (um) membro pertencente a outra instituição
- 3.2- Haverá 3 (três) Membros Suplentes, resguardando-se a composição final conforme previsto no item anterior.
- 3.3- A composição das Comissões Examinadores será divulgada no mesmo local onde foram feitas as inscrições, para conhecim

- 3.4- Após a divulgação das Comissões Examinadoras, os candidatos terão 07 (sete) dias úteis para interposição de recurso junto ao Conselho de Centro, na sede da UENF, quanto à sua composição.
- 4. DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO
- 4.1- Cada Examinador atribuírá ao candidato nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada uma das avaliações em papelete própria, a qual será lacrada em envelope próprio e recolhida pelo presidente da Comissão.
- 4.2- Os envelopes contendo as notas das avaliações serão abertos na
- 4.3- A nota de cada prova, de cada candidato, será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores, com apenas duas decimais, sem arredondamento
- 4.4- Considerar-se-á aprovado no Concurso os carididatos que obtiverem em todas as provas notas iguais ou superiores a 7,0 (sete)
- -4.5- A NOTA FINAL do candidato corresponderá à média das notas de cada prova, ponderada de acordo com os pesos definidos no item 2.1.
- 4.6. No caso de candidatos aprovados com a mesma nota final, terá prioridade, para efeito de classificação, o que for mais velho; persistindo o empate, terá prioridade o que tiver mais pontos na prova de titulos.
- 4.7- Todas as provas serão eliminatórias, e a divulgação dos resultados, em sessão pública, far-se-á imadiatamente após a realização de cada prova, e a divulgação do rasultado final após a realização da última prova
- 4 8- O julgamento da Comissão Examinadora será irrecorrível, selvo em caso de inobserváncia das disposições legais e preceitos deste Edital, hipótese em que caberá recurso à Comissão Examinadora, na sade da UENF, no prazo da 48 (quarenta e cito) horas improrrogáveis, a contar da homologação e divulgação dos resultados pelo Conselho Universitário.

- 5.1- A habilitação do candidato não lhe assegura a contratação automética, mas garante a expectativa do direito de ser contratado dentro da ordem classificatória.
- 5.2- Para o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não podera tomar posse no emprego a que concorre o candidato que exerça outra atividade remunereda.
- 5.3- Após a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o candidato habilitado terá 30 (trinta) días, prorregâveis uma única vez por igual periodo, para assinar o ato de admissão
- 5.3.1- Em caso de não comparecimento para a posse, dentro do prazo previsto, o candidato será automaticamente colocado em último lugar na lista dos aprovados
- A- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO:
- 6.1- O prazo de vatidade do Concurso de que trata o presente Edital é de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual pertodo, contados a partir da data de homologação.
- 6.2- O presente Edital poderá ser ravogado a qualquer momento, desde que motivos supervenientes ou relevantes assim o exigirem, sem que com isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2001.

Salassier Bernardo

ANEXO I

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

LAB.	AREA DE CONHECIMENTO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
LESCE	Sociología	Teoria Sociológica Clássica e Contemporânea com ênlase na sua aplicação à análise das principais questões sociais brasiteiras.	
LÉSCE	Ciência Política	Teoria Política Clássica e Contemporánea com enfase na análise das relações Estado x Sociedade Civil, análise, avaliação e formulação de políticas públicas; comportamento político, partidos e desenvolvimento político regional	02
LESCE.	Antropologia	Teona Antropológica e Clássica e Contemporânea e sua aplicação na análise da transmissão, persistência e transformação des formas sócio-culturais no âmbito da sociedade brasiteira.	01

DO	DIÁRIO OFICIAL. Estado do Rio de Janeiro
1000	Estado do Rio de Janeiro

LCC	Lingüistica/Psicoli	Lingüística garat ou	01
	ngüística	aplicada, semiótica,	•
		psicologia ou ciencias	
		cognitivas.	
LEEL	Ciência da	Ensino e Pesquisa em	02
	Educação	Cursos de Graduação	
,		e/ou Pos-Gradusção com interface em	
		Psicològia da	
**		Educação, Sociologia	
		da Educação e	
	'	Filosofia da Educação	
	}	num trabalho	
		multidisciplinar na área de Fundamentos da	
	ē	Educação.	
LEEA	Sociologia	Sociologia	01
		Contemporânea -	
	1	estudos de circulos	
		sociais e processos de sociação/interação	
		Metodologia da	
		Pesquisa Científica em	
		Ciências Sociais	
LEEA	Economia	Economia Agricola-	01
		estudos de sistemas	
<u>:</u>		agrários, fundiários e agroindustriais.	
•		Desenvolvimento	
		econômico-processos e	
		modelos de	
	1	desenvolvimento e	,
	1	planejamento na	
L	<u>I</u> -	economia presileira	

Totel de vagas: 09 (nove)

ANEXO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS "

Serão considerados os seguintes itens:

- 1- ATIVIDADES DE ENSINO
- II ATIVIDADES DE PESQUISA III ATIVIDADES DE EXTENSÃO
- IV ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS V OUTRAS ATIVIDADES

1 - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE ENSINO:

- Aulas de Graduação e Pós-Graduação
- 2 Coordenação de Disciplinas e Cursos

II - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- Orientação e Aconselhamento de Estudantes de Graduação e
- Pós-Graduação. 2 Participação em Bancas Examinadoras
- Artigos Publicados em Revistas Científicas com Corpo Editorial
 Artigos Publicados na Integre em Anais de Congressos,
- Simpósios Seminários e Similares
- 5- Livros e Capítulos Publicados 6- Videos Produzidos
- 7- Resumo de Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros e Semanas
- 6- Projetos de Pesquise Financiados por Órgãos Públicos e

III - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- Boletins Técnicos Editados por instituições Oficiais de Ensino,
- Pesquisa e Extensão
- 2- Artigos de Divulgação 3- Assessoria Técnica ou Consultoria 4- Coordenação de Eventos ou Convênios
- 5- Cursos, Palestras e Prestação de Serviços. 8- "Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Públicos e
- 7- Orientação da Estágios
- 6- Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão.

IV-SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

- 1 Cargos Administrativos
 - 2- Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões.

V - SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS ATIVIDADES:

- 1 Participação em Comitás de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadoras de Agêncise da Fomento à Pesquise e Presidência de
- Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas.

 2 Participação em Comissão Editorial.

 3 Bolsa de Produtividada em Órgãos Financiadores de Psequisa. 4 - Inventos, Prêmios na área de atuação e outras atividades

ANEXO N

TABELA DE PONTUAÇÃO

1. ATIVIDADES DE ENSINO

. Olectiminacão	Valor unitário	Pontuação '
ulas de grandação (periodo letivo)		
pulas de pós-graquação penodo letivo)	4.5	d.
idordenação de cursos (mandato)		1
Theatensção de disciolinas	18.2	3.1
clor Tetal		- V. 13
ा । । । । । । । । । । । । । । । । ।	क्षित्रा इत्र केरहात । हिंदा	Call Citization or sentence

ATIVIDADES DE PESQUISA

Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Orientação e aconselhamento de		1
estudantes:	-	ł
 Graduação 	0,5	1,0
 Pós-graduação 	1,0	3,0
Participação em Bancas Examinadoras:		
 Graduação/Lato sensu 	0,5	2,0
Mestrado	0,6	3,0,
Doutorado	1,0	3,0
Artigos publicados em revistas científicas com corpo editorial:		
Nacional	1,5	6,0
 Internacional 	2,0	4,0
Artigos publicados na íntagra em anais da Congressos, Simpóslos, Seminários e similáres	1,0	3,0
Livros e capítulos publicados	1,0	4.0
Videos produzidos	0,5	1,0
Resumo publicado em anais/livros da resumo	1,0	6,0
Projetos de pesquisa financiados por órgãos públicos e privados	1,0	4,0
Valor Total		40,0

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Discrimin açã o	Valor unitário	Pontuação Méxima
Boletins técnicos	0,5	1,5
Artigos da divulgação	0,5	2,0
Assessoria técnica ou Consultoria	1,0	3,0
Coordenação de eventos ou Convánios	1,0	3,0
Cursos, palesima ou prestação da serviços	0,5	2,0
Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados	0,5	1,0
Orientação de estágios	0,5	1,5
Resumos e artigos aprasentados em eventos de extensão	0,5	1,0
Valor Total		15.0

IV -ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Discriminação	Valor unitário	Pontuação Măxima
Cargos administrativos		
Direção	1,5	3,0
• Chefia	1,0	4,0
Participação em Conselhos, Cfimaras, Colegiados e Comissitas	2,0	8,0
Valor Total		15,0

OUTRAS ATTVIDADES

Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Participação em Comités da Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências da fomento à pesquisa e Presidência da Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas	0,5	1,0
Participação em Comissão Editorial	0,5	1,0
Boise de produtividade em órgãos financiadoras de pesquise	0,5	1,0
inventos, prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes	1,0	2,0
Valor Total	***************************************	5,0

NOTA: Critérios para aferição de nota em Curriculum vitas a

- partir de pontuação obtida:

 1. A pontuação máxima na prosente tabela é de 100 (osm) pontos, na hipótese de o candideto atingir o máximo da pontos permitidos em todos os itans das cinco éreas da orodução científica, acadâmica discriminadas na Tabela;
- No caso de haver doia ou mais candidato concomendo, a aferição da notas obedecerá ace seguintes critérios:

 a) Ao candidato que tiver alcançado maior pontuação
 - será atribuida a nota 10 (dez);
 - b) Aos demais candidatos será atribuida nota calculada proporcionalmente à pontuação máxima aicançada pelo candidato referido em a

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR TITULAR DO CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, no uso da suas atribuições, toma públicas as instruções Específicas Reguladoras do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas na CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na classe de PROFESSOR TÍTULAR, para o Centro de Cância e Tecnologia (CCT) da Universidade Estadual do Norte Fluminense IENE, constantes de Ouder (Anose II) que é receivante de Carte Indiana. UENF, constentes no Quadro (Anexo 1) que é parte integrante deste. O regime de trabalho será estatutário, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no horário diumo

- 348 ප්රකාර්තම

1.1. Poderão se inscrever como candidatos ao concurso portadoras de tium de Bouer strato sersa du agurvaiente, cósido em purso Teografiado Teologías qui se replasiro del grando de comecimento qui La comecimente de la comecimente que la comecimente que comecimento que la comecimente que la

correlata do concurso, possuindo perfil condizente com la classe de concurso de Professor Tituler, de acordo com a descrição dos perfis da Carreira Docente da UENF conforme as Normas da Concurso da Docente (Resolução n.º 003/2001) aprovadas pelo Conselho-Universitário.

- 1.2- A inscrição se procederá da seguinte maneira D. Pagamento da texa da inscrição.
- 🛘 Entrega da documentação.
- 🛘 Julgamento final da inscrição pelo Conselho da Centro.
- 1.3- A taxa de inscrição, que não será rastituída em hipótese alguma, será no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e deverá ser recolhida em qualquer agência do BANERJ, a favor da FENORTE Fundação Estadual Norte Fiuminense, conta nº 3507-50498-1, em espécie.
- 1.4- Em nanhuma hipótese haverá isenção da taxa de inscrição
- 1.5- Os candidatos efetuarão suas inscrições pessoalmente ou por procuração no protocolo da Reitoria da UENF, situada na Av. Alberto Lamego nº 2.000, Horto, Campos dos Goytacazas/RJ, Tel.: (024) 2726-3737, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste . aditel, de 2ª a 6ª feira, no horário das 14h às 17h.
- 1.6- A inscrição será efetuada através da aprasentação da seguinte documantação:

- Requerimento de inscrição (formulário próprio).
 Documento de (dentidade (cópia autenticada).
 Declaração da quitação com a Justiça Eleitoral, quando couber.
 Declaração de quitação com o Sarviço Militar, quendo couber.
 Comprovante do título da Doutor em curso Stricto Sensu, juntamente com tradução juramentada, se obtido no exterior (cópia autenticada). Curriculum vitae (09 vias).
- ☐ Memorial descritivo da carreira cientifica (09 vias).
 ☐ Documentos comprobatórios dos itens do Curriculum vitae (01 via).
 ☐ Recibo de recolhimanto da taxa de inscrição.
- 1.7- A inscrição efetuada através da procurador será realizada mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida e apresentação da identidade do procurador,
- 1.7.1- O candidato inscrito por procuração assuma total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 1.6- Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta, nem em caráte
- 1.9- No ato da inacrição, o candidato receberá documentos com as normas que regem o concurso. O candidato daverá assinar uma declaração de recebimento e ciência do conteúdo do adital e das normas que regem o concurso
- 1.10- A homologação da inscrição ficará condicionada ao exame da documentação apresentada pelo candidato ao Conselho de Cantro.

2- DO CONCURSO:

- 2.1- O Concurso compreendaré as avaliações de:
- ☐ Prove de Titulo, com peso 5...
 ☐ Defese de Memorial, com peso 3.
- ☐ Seminário de Erudição, com peso 2.
- 2.2- A prova de títulos consistirá na avaitação do Curriculum vitae abrangendo as atividades da ensino, pesquisa, extensão, administração acadêmica e atividades técnico-administrativas.
- 2.3- A contagem de pontos para a prova da títulos, observade a coerência entre as atividadas listadas e área do concurso, obedecerá ece Critérios da Avaliação da Prova de Títulos e Tabela de Pontuação (Anexos 2 e 3) da Resolução n.º 003/2001 do Conselho Universitário.
- 2.4- A pontuação mínima exigida pera aprovação na prova de títulos será da 80 (oitenia) pontos, sendo o mínimo de 40 (quarenta) pontos para às atividades da pesquisa e o mínimo de 24 (vinte e quatro) pontos para as atividades de ensino e/ou extensão
- 2.5- O Memorial consistirá em exposição escrita das atividades do 2.5- O intermonal consistira em exposição escrita das atividades do candidato, enfattzando linhas da peequisa e pontos mais ralevantes relacionados com ensino, pasquise, extensão e administração acadêmica realizados peto candidato, bem como da sua relevância para a área de conhecimento do concurso e perspectiva da seu trabalho futuro.
- 2.6- Na defesa da memorial, a Comissão Examinadora avallará, com base na exposição analítica e crítica das atividades realizadas e/ou proposias pelo candidato, os seguintas aspectos:
 - I-domínio dos temas e idéias que sustentam os trabalhos, atentando, de modo especial, pera sue pertinência à área de conhecimento do concurso; ij-contemporanalidade, abrangência, profundidade e evotução do
 - conhecimento do candidato na área do concurso; III-originalidade dos trabalhos e contribuição ciantífica, técnica e,
 - ou artistica:
- IV-dados da carreira do candidato que ravelem liderança Institucional.
- 2.7- O candidato terá um minimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos para aprasentação do memorial, e a Comissão Examinadora poderá argüir o candidato por um periodo de até 02 (dues) horas, subseqüentas à apresenteção. A exposição cerá pública, vedada a presença dos candidatos concorrentes.
- 2.8. No seminário de erudição será avaltado o conhecimento e o Jacetopenho didátion e consistira no profetimento de cuoterência apore atividade sto deserficivimento qui desenvolvida pelo caccardato llevandote in considerable.

dicolinio do rema pilijizacão de informações decadas em destrusas i tróchas a releváncia da contribuição hassos i bara o

RIO DE JANEIRO • QUARTA-FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 2001 ANO XXVII • N' 219 • PARTE I

ll- capacidade de organizar idáias e de expô-las com objetividade, segurança e espírito crítico.

- 2.9- O tema do seminário de erudição, de tivre escolha do candidato na área de realização do concurso, deverá ser comunicado à Comissão Organizadora no ato de inscrição.
- 2.10- A ordem de apresentação do candidato será determinada por
- 2.11- O candidato terá um minimo de 40 (quarante) minutos e um máximo de 60 (sessente) minutos para exposição do seminário de erudição e a Comissão Examinadora poderá argúir o candidato por um período de até 02 (duas) horas, subsequentes à apresentação. A exposição será pública, vedada a presença dos candidatos

3- DAS COMISSÕES EXAMINADORAS:

- 3.1- As Comissões Examinadoras serão constituídas por 05 (cínco) Professoras Titularas, sendo no mínimo 02 (dois) pertencentes a outras instituições.
- 3.2- Haverà 3 (três) Membros Suplenies, resguardando-se a composição final conforme pravisto no item anterior.
- 3.3- A composição das Comissões Examinadoras será divulgada no mesmo local onde foram feitas as inscrições, para conhecimento dos
- 3.4- Após a divulgação das Comissões Examinadoras, os candidatos terão 07 (sete) dias úteis para interposição de recurso junto ao Conselho de Centro, na sede da UENF, quanto à sua composição.

4- DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1- Cada Examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada uma das avaliações em papeleta própria, a qual será lacrada em envelope próprio e recolhida pajo presidente da Comissão
- 4.2- Os envejopes contendo as notas das avaliações serão abertos na presença de todos os candidatos.
- 4.3- A nota de cada prova, de cada candidato, será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores, com apenas duas decimais, sem arredondamento
- 4.4- Considerar-se-á aprovado no Concurso os candidatos que obtiverem em todas as provas notas iguais ou superioras a 8.0 (oito), observado as condições espécificadas no item 2.4.
- 4.5- A NOTA FINAL do candidato corresponderà à média das notas da cada prova, ponderada de acordo com os pesos definidos no item 2.1.
- 4.6- No caso de candidatos aprovados com a mesma nota final, terá prioridade, para efeito de classificação, o que for mais velho; persistindo o empate, terá prioridade o que tiver mais pontos na prova de titulos
- 4.7- Todas as provas serão eliminatórias, e a divuigação dos resultados, em sessão pública, far-se-á imediatamente após a realização de cada prova, e a divuigação do rasultado final após a realização da última prova
- 4.8- O julgamento da Comissão Examinadora será irrecorrível, salvo em caso de mobservância das disposições legais e preceitos deste Edital, hipótese em que caberá recurso à Comissão Examinadora, na sede da UENF, no prezo de 48 (quaranta e oito) horas impromogáveis, a contar da homologação e divuígação dos resultados pelo Conselho Universitário

5- DO PROVIMENTO.

- 5.1- A habilitação do candidato não lhe assegura a contratação automática, mas garante a expectativa do direito de ser contratado dentro da ordem classificatória.
- 5.2- Para o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não poderá tomar posse no emprago a que concorre o candidato que exerça outra atividade remunerada.
- 5.3- Após a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o candidato habilitado terá 30 (trinta) dias, prorrogéveis uma única vez por igual período, para assinar o ato de admissão
- 5.3.1- Em caso de inão comparecimento para a posse, dentro do prazo previsto, o candidato será automaticamente colocado em último lugar na lista dos aprovados

6- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO:

- 6.1- O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital é de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período, contedos a pertir da data de homologação.
- 6.2- O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, dasde que motivos supervenientes ou relevantes assim o exigírem, sem que com isso venha a gerar diraitos ou obrigações em relação aos

Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2001.

Salassier Bernardo

ANEXO CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR

I- CENTRO DE CIÊNCIA É TECNOLOGIA

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	AREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
LCFIS	Física dos Materiais (Experimental)	Atuação em pelo menos uma das áreas: Superficies, interfaces e meios heterogêneos Métodos analíticos para carácterização de materiais. Interações de	02
LCQUI	Química Orgánica	fons, elétrons e radiação com a matéria. Culmica de Produtos Naturais: Elucidação Estrutural de Produtos	01
LENEP	Mateorologia	Naturais Meteorologia da camada limite. Estudos de fenômenos meteorológicos que ocorrem na camada atmosférica próximo asuperficie da Terra, influenciados pelas forçantes, tais como atrito, evaporação e transpração, transferência de calor, emissão de poluentes e modificações do escoamento devido à complexidade do terreno.	01
LEPROD	Engenharia	Atuação em pelo menos uma das seguintes linhas: Planejamento e gestão da produção. Qualidada e produtividade. Confiabilidade ladustrial. Confiabilidade Bayesiana. Programação inteira. Programação dinâmica. Métodos decisórios.	01

Total da vagas: 05 (cinco)

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Serão considerados os seguintes itens:

L. ATIVIDADES DE ENSINO I – ATIVIDADES DE ENSINO II – ATIVIDADES DE PESQUISA III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO IV – ATIVIDADES ADMINISTRAȚIVAS V – OUTRAS ATIVIDADES

I - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE ENSINO:

- 1 Aulas de Graduação e Pós-Graduação2 Coordenação de Disciplinas e Cursos

II - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 1- Orientação e Aconseihamento de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação.
- 2 Participação em Banças Examinadores
- а. маниродо епі рапсав ⊏хамплаdoras 3- Artigos Publicados em Revistas Científicas com Corpo Editorial
- 4- Artigos Publicados na Întegra em Anáis de Congressos, Simpósios, Seminários e Similares 5- Livros e Capítulos Publicados

- 6- Videos Produzidos
- 7- Resumo de Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros e Semanas
- 8- Projetos de Pesquisa Financiados por Órgãos Públicos e

III - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- 1- Boletins Técnicos Editados por Instituições Oficiais de Ensino,
- Pesquisa e Extensão 2- Artigos de Divulgação

- Artigos de Divulgação
 Assessoria Técnica ou Consultoria
 Coordenação de Eventos ou Convênios
 Cursos, Palestras e Prastação de Serviços
 Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Públicos e.
- Orientação de Estágios
- 8- Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão.

IV - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

- Cargos Administrativos
 Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões.
- V SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS ATIVIDADES:
 1 Participação em Comitês de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento à Pesquisa e Presidência da Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas.

- 2 Participação em Comissão Editorial.
 3 Bolsa de Produtividade em Órgãos Financiadoras de Pesquise.
- 4 Inventos. Prêmios na área de atuação e outras atividades

- ANEXO III TABELA DE PONTUAÇÃO

Atividades de Ensino

Discriminação	Veior unitário .(pontos)	Pontuação máxima
Aujas graduação e pós-graduação ((por disciplina por semestre)	Até 1,0	20,0
Coordenação de Cursos (ano)	Até 2,0	.15,0
Coordenação de disciplina (semestre)	Até 0,25	2,0
Valor total		20,0 pontos

Atividades de Pesquisa

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação māxima
Or. Tese de Mestrado ou Doutorado	Até 2, 0	20, 0
Or. Tese de Doutorado	Até 4, 0	20, 0
Or. Monografia (Conclusão Curso)	Até 0, 8	5, 0
Or. Iniciação Científica /ano	Até 0, 4	5, 0
Sanca - Concurso Docente	Até 0, 2	_2,0
Banca – Concurso Téc/Adm.	Até 0, 2	2, 0
Banca - defesa tese Mestrado ou Doutorado	*Até 0, 4	5, 0
Artigos revistas científicas nacionais ou internacionais indexadas	Até 4, 0	40, 0
Artigos revistas científicas nacionais ou internacionais não indexadas	Até 1, 2	10, 0
Art. Compl, Congresso nac. ou internac.	Até 1, 5	20, 0
Resumo Cong. nacional ou internacional	Até 0, 4	5, 0
Artigos publicados	Até 4, 0	20, 0
Capítulo de Livro	Até 0, 8	4, D
Projeto de pesquisa fin. (coord.)	Até 1, 5	12, 0
Outros tipos de publicação	Até 0, 2	2, 0
Valor total		50, 0 pontos

Atividades de Extensão

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima	
Boletins Técnicos	Até 0, 5	2, 0	
Artigos de divulgação	Até 0, 5	2, 0	
Assessoria técnica ou consultoria	Até 2, 0	5, 0	
Coord. Eventos au Convênios de Extensão	Até 2, 0	5, 0	
Cursos, palestras e prestação de serviços	Até 2, 0	5, 0	
Projetos de Extensêo Financiados	Até 2, 0	5, 0	
Orientação de Estágios	Até 0, 5	2, 0	
Valor total		10, 0 pontos	

Atividades Administrativas

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima	
Cargos Administrativos	Até 4, 0	10.0	
Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano)	Até 1, 0	10, 0	
Valor total		10, 0 pontos	

Outras Atividades

Discriminação	Valor únitário (pontos)	Pontuação máxima
Participação em comitês de assessoria conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas.	Até 1, 0	10, 0
Part. Comissão Editorial (por ano)	Até 0, 5	5,*0
Bolsa de Produtividade Pesquisa (por periodo de vigência)	Até 1, 0	5, 0
Patentes e Prêmios	Até 2, 5	10, 0
Outras Atividades Relevantes	Até 2, 5	10, 0
Valor total		10, 0 pontos

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO DO CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, no uso O Renor da Universidade Estadual do Notre Fruminense - UENF, no uso de suas atribuições, toma públicas as instruções Específicas Reguladoras do CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS pera provimento de vagas na CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na classe de PROFESSOR ASSOCIADO, para o Centro de Ciência e Tecnología (CCT) da Universidade Estadual do Norte Fruminense - UENF, constantes no Quadro (Anexo 1), que é parte integrante deste.

DIÁRIO OFICIAL Estado do Rio de Janeiro

- O regime de trabelho será estatutário, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no horário diumo.
- 1- DAS INSCRIÇÕES:
- 1.1- Poderão se inscrever como candidatos ao concurso portadores de título de Doutor stricto sensu ou equivalente, obtido em curso credenciado nacional ou estrangeiro, na éraa de conhecimento ou correlata do concurso, possuindo perfii condizente com a classe de concurso de Professor Associado, de acordo com a descrição dos perfis da Carreira Docente da UENF conforme Normas de Concurso de Docente (Resolução n.º 003/2001) aprovadas pelo Conselho Universitário.
- 1.2- A inscrição se procederá da seguinte maneira:
 ☐ Pagamento da taxa de inscrição.
 ☐ Entrega da documentação.

- 🗇 Julgamento final da inscrição pelo Conselho de Centro
- 1.3- A taxa de inscrição, que não será restituída em hipótese alguma, será no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reals) e deverá ser recolhida em qualquer agência do BANERJ, a favor da FENORTE - Fundação Estadual Norte Fluminense, conta nº 3507-50496-1, em espécie.
- 1.4- Em nenhuma hipótese haverá isenção da taxa de inscrição.
- 1.5- Os candidatos efetuarão suas inscrições pessosimente ou por procuração no protocolo da Reitona da UENF, situada na Av. Alberto Lamego nº 2.000, Horto, Campos dos Goytacazes/RJ, Tel.: (024) 2726-3737, atá 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste editel, de 2ª a 6ª feira, no horário das 14h às 17h.
- 1.6- A inscrição será eletuada através da apresentação da seguinte
- ocumentação. : Requerimento de inscrição (formulário próprio). : Documento de identidade (cópia autenticada).
- Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, quando couber. Declaração de quitação com o Serviço Militar, quando couber.
- O Comprovante do título de Doutor em curso Stricto Sensu, juntamente
- com tradução juramantada, se obtido no exterior (cópia autenticada).

 Curriculum vitae (07 vias).

- Memorial descritivo da carreira científica (07 vias).
 Documentos comprobatórios dos itens do Curriculum vitae (01 via).
- 🛘 Recibo de racolhimento de taxa de inscrição.
- 1.7- A inscrição efetuada através de procurador será realizada mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida e aprasentação de identidade do procurador.
- 1.7.1- O candidato inscrito por procuração assume total rasponsabilidade pelas informações prestedas por seu procurador.
- 1.8- Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta, nem em caráter condicional.
- 1.9- Nó ato da inscrição, o candidato receberá documentos com as normas que regem o concurso. O candidato deverá assinar uma declaração da recebimento e ciência do conteúdo do adital e das normas
- 1.10- A homologação da inscrição ficará condicionada ao exame da documentação apresentada pelo candidato ao Conselho de Centro.
- 2- DO CONCURSO:
- 2.1- O Concurso compraenderá as avaliações de:
- ☐ Prova de Titulo, com paso 4. ☐ Defesa da Memorial e Plano de Pesquisa, com peso 3. ☐ Prova Didática e de Conhecimento, com peso 3.
- 2.2- A prova de títulos consistirá na avaliação do Curriculum vitae, abrangendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração acadêmica e atividades técnico-administrativas.
- 2.3- A contagem de pontos para a prova de títulos, observade a coerência entre as atividades listadas e área do concurso, obedecerá aos Critérios de Avaliação da Prova de Títulos e Tabaja de Pontuação (Anexos 2 e 3) na Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário
- 2.4- O Memorial consistirá em exposição escrita das atividades do candidato, enfatizando linhas de pesquise e pontos mais relevantes relacionados com ensino, pasquise, extensão e administração acadêmica realizados pelo candideto, bam como de sua relevância para a área de conhecimento do concurso e perspectiva de seu trabalho futuro. Deverá ser anexado ao memoriai o plano de pesquisa a ser desenvolvido nos três primeiros anos de atuação na UENF
- 2.5- Na defese de memorial e do plano de pasquisa, a Comissão Examinadora avaliará, com base na exposição anelítica e crítica das atividades realizadas e/ou propostes pelo candidato, os seguintes
 - I-domínio dos temas e idélas que sustentam os trabalhos, atentando, de modo especial, para sua partinência à área de conhecimento do concurso:
 - il- contemporanaidade, abrangêncie, profundidade e evolução do conhecimento do candidato na área do concurso; illi-originalidade dos trabalhos e contribuição científica, técnica e, ou, artistica;

 - IV-dados da carreira do candidato que reveiam liderança pessoal.
- 2.6- O candidato terá um mínimo de 40 (quarante) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos para apresentação do memorial e do plano de pasquise, e a Comissão Examinadora poderá arguir o candidato por um período de até 02 (duas) horas, subsequentes à apresentação. A exposição será pública, vedade a presença dos candidatos concorrentes.
- 2.7- A prova de didética/conhecimento avaliará os candidatos quanto à didática e dominio de um tema e versará sobre um dos temas que compõem o programa do concurso.

- 2.8- O tema da prova de didática/conhecimento, de livre escolha do candidato na área de realização do concurso, deverá ser comunicado à Comissão Organizadora no ato de inscrição.
- 2.9- A ordem de apresentação do candidato será determinada por sortejo.
- 2.10- O candidato terá um mínimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) mínutos para exposição oral da prova didática/conhecimento, e a Comissão Examinadora poderá argüir o candidato por um período de até 02 (duas) horas, subsequentes à apresentação. A exposição será pública, vedada a prasença dos
- 3- DAS COMISSÕES EXAMINADORAS:
- 3.1- As Comissões Examinadoras serão constituídas por 03 (três) Professoras, Titularas, Adjuntos ou Associados no nível mais alto da carreira, sendo que pelo menos 01 (um) dos membros Professor Titular, e devendo haver no mínimo 01 (um) membro pertencente a outra instituição.
- 3.2- Haverá 3 (três) Membros Suplentes, resguardando-se a composição final conforme pravisto no item anterior.
- 3.3- A composição das Comissões Examinadoras serê divulgada no mesmo local onde foram feitas as inscrições, para conhecimento dos candidates
- 3.4- Anós a divulgação das Comissões Examinadoras, os candidatos terão 07 (sete) dias úteis para interposição de recurso junto ao Conselho de Centro, na sede da UENF, quanto à sua composição.
- 4- DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
- 4.1- Cada Examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada uma das avaliações em papeleta própria, a qual será jacrada el envelope próprio e recolhida pelo prasidente da Comissão.
- 4.2- Os envelopas contendo as notas das avaliações serão abertos na presença de todos os candidatos.
- 4.3- A nota de cada prova, de cada candidato, será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadoras, com apenas duas decimais, sem
- 4.4- Considerar-se-á aprovado no Concurso os candidatos que obtiveram em todas as provas notas iguais ou superiores a 7,0 (sete)
- 4.5- A NOTA FINAL do candidato corresponderá à média das notes de cada prova, ponderada de acordo com os pesos definidos no item 2.1.
- 4.6- No caso de candidatos aprovados com a mesma nota final, terá prioridade, para efeito de classificação, o que for mais velho; persistindo o empete, terá prioridade o que tiver mais pontos na prova de títulos.
- 4.7- Todas as provas serão eliminatórias, e a divulgação dos rasultados, em sessão pública, far-se-à imadiatamente após a raalização de cada prova, e a divulgação do resultado final após a realização da última prova
- 4.8- O julgamento da Comissão Examinadora será irrecorrível, salvo em caso de inobservância das disposições legais e preceitos deste Edital, hipótese em que caberá recurso à Comissão Examinadora, na sede da UENF, no prazo de 48 (quaranta e oito) horas improrrogáveis, a conter da homologação e divulgação dos rasultados pelo Conselho Universitário.
- 5- DO PROVIMENTO:
- 5.1- A habilitação do candidato não lhe assegura a contratação automática, mas garante a expectativa do direito de ser contratedo dentro da ordem classificatória
- 5.2- Plara o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não poderá tomar posse no emprego a que concorre o candidato que exerça outra
- 5.3- Após a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado do Río da Janeiro, o candidato habilitado terá 30 (trinta) dias, prorrogâveis uma única vez por igual paríodo, para assinar o ato de admissão.
- 5,3,1- Em caso de não comparecimento para a posse, dentro do prazo previsto, o candidato será automaticamente colocado em último lugar na lista dos aprovados.
- 6- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO:
- 6.1- O prazo de validade do Concurso de que trata o prasente Edital é de 2 (dois) anos, promogável uma única vez por igual periodo, contados a partir da deta de homologação.
- 6.2- O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivos suparvenientes ou raisvantes assim o exigirem, sem que com isso venha a gerar eletos ou obrigações em relação aos interessados.

Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2001.

Salassier Bernardo Reitor

DISQUE - DENÚNCIA 2253-1 Não se omito, Denuncie

ANEXO I CONCURSO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

I- CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AB.	AREA DE CONHECIMENTO		VAGAS
MAV	Engenharia Metalúrgice e de	Síntese e sinterização em condições de altas	01
	Materiais ou áraa	pressões e temperaturas de	
		materiais super durps	
		principalmente diamante sintético e nitreto cúbico	
	Engenharia	de boro. Desenvolvimento de	01
	Metejúrgica e de Materiais ou área	ferrementas diamantadas.	
,	afim	Processamento de	
		ferramentas variáveis via Metalurgia do Pó.	
	1	Caracterização e testes	
	1	destes ferrementas para corte de pedras, assim	
		como de pérolas diamantadas.	
MAV	Engenharia	Desenvolvimento de	01
	Metelúrgica e de Materiais ou áreas	materiais avançados sob condições	•
	afim	altamente controladas	
		por tecnologia dos pós: síntese de pós de	
	(carbetos metais	
		rafratários, moagem e modelos de sinterização	
		de carbetos, compósitos	
		refratérios e carbetos cementados.	
	Engenharia	Soldagem e anàlise de	01
	Metalúrgica e de Materiais ou àrea afim	juntas soldadas.	
	Ciência Química, Polímeros	Obtenção de Polímeros a partir de recursos	01
		ranováveis, Poliésteres	
		Sacterianos e Polimeros Furánicos partindo de	
		um esquema integrado	
		de utilização dos derivados da Cana-de-	
		Açúcer e outros	
CFIS	Ensino de Física	recursos ranováveis. Formação Inicial e	02
J. 10	actions are a latter	continuada de	
		professores de fisica. Uso de novas	
		tecnologias no ensi∩o	
	Física de Materiais	de física. Caracterização e	01
	e Aplicada	estudos por técnicas	٠,
		não destrutivas das propriedades óticas,	
	1	térmicas e magnéticas	
	1	de sólidos orgánicos e inorgánicos. Novas	
	1	metodologias para	
		estudo do maio ambiente: Poluentes em água, solo e ár.	
	Física de	Espectroscopia e	02
	Materials e	difração de Raio X para caracterização de	
	Aplicada	materiais cerámicos e	
.CFIS	Física de	argilosos Caracterização e estudo	03
5ر-بي.	Materiais e	de propriedades	
	Aplicade	tármicas e ópticas de gases; aplicações a	
		problemas biológicos e ambientais.	
CMAT	Computação Gráfica (Formação		02
	em Computação Gráfica, Doutorado	informática. Simulação	
	em Computação	Modelagem geométrica	
	Gráfica ou (nformàtica)	de sólidos.Dinâmica de daformações em	
	histilida	modelagem. Métodos	
		numéricos. Representações multi-	
	-	escais e neuro	
		computacional. Programação de	
		computadores com	
		Ilnguagens de uso científico.	
	Equações Difemeciais	Controle Exato para Equações Diferenciais	
	Diferanciais Parciais	Parciais de tipo	, <u> </u>
•	(Graduação,	Hiperbólico Parabólico Controle Exato das	
	Mestrado e Doutorado em	Equações de Viga e	•
	Manage Africa)	∵Onda "Serni	-
	Matemática)	discretizadas no Espaço, pelo Metoda de	

RIO DE JANEIRO • QUARTA-FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 2001 ANO XXVII • N' 219 • PARTE 1	25
---	----

	Listado	o do Rio de Janeir	Q
		Convergência dos Controles Semi- discretos usando o Método da Diferenças Finitas.	
LCMAT	Otimização (Bacherelado, Licanciatura e Mestrado em Matemática)	Programação Matemática de dois níveis. Programação Matemática não linaar. Programeção Matemática não diferenciável. Cálculo não diferenciávei das multifunções. Desigualdade variacional	01
		generalizada. Otimização não diferanciável.	
	Matemàtica Aplicada (Graduação e Mestrado em Matemàtica., Título de Doutor em Ciências e na áraa de concentração)	Modelagem Matemática de Sistemas Complexos. Métodos Numéricos em Equações Diferancieis Parciais. Métodos Variacionais. Modelagem Computacional. Problemas Inversos.	-01
,	Análise Numérica (Graduação e Mestrado em Matemática.' Doutorado em Ciências e concentração na àrea)	Análise Numérica da Formulações de Elementos Finitos Espaço-Tempo para Sistemas de Equações Diferenciais Parciais: Convergência e Estimativas a priori de Erro. Simulação Numérica de Escoamentos Misciveis	01
		em Melos Porosos usendo o Método de Elementos Finitos Espaço-Tempo.	
LCQUI	Química Analítica	Química Ambiental. Processos oxidativos aplicados a composto de interesse ambiental.	01
,	Química (norgânica	Heterogénea com Zeólitas	01
	Química Inorgânica	Eletroquimica de Materiais: Dispositivos eletroquímicos baseados em polímeros condutores.	01
LCQUI	Química Orgânica	Síntese Orgânica Assimétrica: Aplicação de reações pericídicas assimétricas na preparação de moleculas bioativas.	01
	Físico-Quimica	Fisico-Quimica Inorgânica	01
LÉCIV	Engenharia Civil (Recursos Hidricos)	Hidráulica. Hidrología e Recursos Hidricos. Interações com a Geotecnia e a Hidrogeología.	01
	Engenharia Civil (Geotecnia)	Mecânica dos Solos e Mecânica das Rochas Interações com outras áreas de atuação do	01
		LECIV. Matchais de Construção e concreto e Lesenvolvimento de materiais não convencionais para a Engenhana Civil.	01
LENEP		Físico-Química de Minerais. Montagem e operação de laboratório o pratica em métodos de análise instrumental o medidas eletroquímicas envolvendo eletrodos rolativos ou fixos e tecnicas de via-úmida para análise química de	01
	; ;	minerais e medida dissas propriedades; capacidade para desenvolvimento de pesquiras envolvendo listico-química de superficies visando a sua aplicação à exploração de hidrocarbonetos.	
	Geologia e Geoquímica	Minéralogia e Geoquimica das Argilas. Petrologia Ignea e Meteroófica associeda o pacies sedimentales:	01

LENEP	1	minerais por técnicas	
		analiticas (MEV, ORX, DTA e DTG.	
		principalmente); gênese, geoguimica e	
		aplicações geofísicas	
		das argilas.	
	Geo-informática	Computação Aplicada.	01
	COO II ROMANDO	Resolução numérica de	0
		problemas de aita	
		complexidade	
		computacional em	
	1	sistemas de alto	
		desempenho, no uso de	
		técnicas de visualização	
	}	e estruturas de dados.	
	1	para atuar na rasolução	
	· ·	de problemas de	
		exploração e produção	
		de petróleo. Domínio de	
		(Inguegens de	
	1	programação e gerência	
		do núcieo de	
	1	computação,	
		envolvendo clusters de	
	1	PCs, workstations e	
		servidoras UNIX.	
	Meteorológia	Modelagem Agro-	01
		meteorológica, através	٠,
		de modelos que	
		descrevem o sistema	
		solo-pianta-atmosfera	
	+	visendo a previsão e	
		monitoramento de	
		safres de diversas	•
		culturas. com	
		adequação das	
		quantidades de águe e	
		calor necessários ao	
		seu desenvolvimento.	
		com aplicações no	
		planejamento agricola.	
	Meteorologia	Modelagem Atmosférica	01
		de Masoescale	٠.
		Métodos de previsão do	
		tempo com o uso de	
		modelos numéricos de	
		mesoescala. Técnicas	
		de modelagem	
	!	atmosfêrica de	
	Į	mesoescala e modelos	
		de prognásticos.	
		1	
EPROD	Engenharia	Atuação em pelo menos	02
	-	uma das seguintes	
		éreas: Planejamento e	
		controle de	
		produção.Qualidade e	
	-	produtividade. Análise	
		multicritério. Sistemas	
	į	de informação gerancial.	
	1	Programação	
	1	matemática Simulação	•

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Serão considerados os seguintes itens:

- L- ATIVIDADES DE ENSINO
 - II ATIVIDADES DE PESQUISA
 - III ATIVIDADES DE EXTENSÃO IV ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS V OUTRAS ATIVIDADES

I -- SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE ENSINO-

- Autos de Graduação e Pós-Graduação
- 2 Coordenação de Disciplinas e Cursos

II - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 1- Orientação e Aconselhamento de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação.
- 2 Participação em Bancas Examinadoras
 3 Artigos Publicados em Revistas Científicas com Corpo Editorial
 4 Artigos Publicados na Integra em Anais de Congressos.
 Simpósios, Seminários e Similares
 5 Livros e Capítulos Publicados
- 6- Videos Produzidos
- 7- Resumo de Cungrassos, Simpósios, Seminários, Encont os e
- Semanas Semanas 8- Projetos de Pesquisa Financiados por Órgãos Públicos e Privados

III - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- 1- Boletins Técnicos Editados por Instituições Oficiais de Ensino

- 1- Boletins Technos Editedos por Instituio Pesquisa e Exensão 2- Artigos de Divutgação 3- Assessoria Técnica ou Consultona 4- Coordenação de Eventos ou Convênios
- 5- Cursos, Palestras e Prestação de Serviços 6- Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Públicos e Privados
 - 7- Orioniscão de Estágios
- 8- Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão

IV - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

- 1- Cargos Administrativos
- 2- Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões.

V - SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS ATIVIDADES:

- 1 Participação em Comitês da Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento à Pesquise e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidadas Científicas.
 2 Participação em Comissão Editorial.
 3 Bolsarde Produtividade em Órgãos Financiadoras de Pesquisa.
 4 Inventos, Prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes.

ANEXO III TABELA DE PONTUAÇÃO

Atividades da Ensino

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação măxima
Aules graduação e pós-graduação (por disciplina por semestra)	Até 4, 0	30, 0
Coordenação de Cursos (ano)	Atà 6, 0	20,0
Coordenação de disciplina (semestre)	Até 1,0	3, 0
Valor total		30, 0 pontos

Atividades de Pesquisa

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Or. Tese de Mestrado	Até 5, 0	20, 0
Or. Tese de Doutorado	Até 10, 0	20, 0
Or. Monografia (Conclusão Curso)	Até 2, 0	5, 0
Or. Iniciação Científica /ano	Até 1, 0	5, 0
Banos - Conourso Docente	Até 0, 5	2,0
Banca – Concurso Téc/Adm.	Até 0, 5	2, 0
Banca – defesa tese Mestrado ou Doutoredo	Até 1, 0	5, 0
Artigos revistas científicas nacionais ou internacionais indexadas	Atá 10, 0	50, 0
Artigos revistas científicas nacionais ou internacionais não indexadas	Até 3, 0	10, 0
Art. Compl. Congresso nac. ou internac.	Ata 4, D	20, 0
Resumo Cong. nacional ou internacional	Até 1, 0	5, 0
publicados	Até 10, 0	20,0
Capítulo de Livro	Até 2, 0	4, 0
Projeto de pesquisa fin. (coord.)	Até 4, 0	12, D
Outros tipos de publicação	Até 0, 5	2, 0
Valor total		50, 0 pontos

III. Atividades de Extensão

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Boletins Técnicos	Até 0, 5	2,0
Artigos de divulgação	Atè 0, 5	2, 0
Assessoria técnica ou consultoria	Até 2, 0	5,0
Coord. Eventos ou Convénios de Extensão	Até 2, 0	5, 0
Cursos, palestras e prastação de serviços	Até 2, 0	5, 0
Projetos de Extensão Financiados	Até 2, 0	5, 0
Orientação de Estágios	Até 0, 5	2,0
Total		10. 0 pontos

Atividades Administrativas

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Cargos Administrativos	Até 5, 0	5. O
Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano)	Até 1, 0	5, 0
Total		5, 0 pontos

V. Outras Atividades

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação māxima
Participação em comitês de assessoria, conselhos diretoras e curadores de agências de fomento	Até 2, 0	5, 0
à pesquisa e prasidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas.	*	
Part Comissão Editorial (por ano)	Até 1, 0	5, 0
Bolsa de Produtividade Pesquisa (por período de vigência)	Até 2, 0	5, 0
Patentes e Prêmios	Até 5, 0	5, 0
Outras Atividades Relevantes	Até 5, 0	5, 0
Valor Total		5, 0 pontos

DIÁRIO OFICIAL Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

O Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, no juso de suas atribuições, toma públicas as Instruções Especificas Reguladoras do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para reguladoras do CONQUESO PUBLICO DE PROVAS E 111 ULOS para provimento de vagas na CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na classe de PROFESSOR ASSOCIADO, para o Centro de Biocências e Biotecnología (CBB) da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, constantes no Quadro (Anexo 1), que é parte integrante deste. O regime de trabalho será estatutário, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no horário diumo

1- DAS INSCRIÇÕES

- 1.1- Poderão se inscrever como candidatos ao concurso portadores de título de Doutor stricto sensu ou equivalente, obtido em curso cradenciado, nacional ou estrangeiro, na érea de conhecimento ou correlata do concurso, possuindo perfil condizente com a classe de concurso de Professor Associado, de acordo com a descrição dos perfis da Carreira Docente da UENF conforme as Normas de Concurso de Docentes (Resolução nº 003/2001) aprovadas pelo Conselho
- 1.2- A inscrição se procederá da seguinte maneira:

 □ Pagamento da taxa de inscrição,
- ∐ Entrega da documentação
- ento final da inscrição pelo Conselho de Centro
- 1.3- A taxa de inscrição, que não será restituída em hinótese alguma será no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reals) e deverá ser recolhida em qualquer agência do BANERJ, a favor da FENORTE - Fundação Estadual Norte Fluminense, conta nº 3507-50496-1, em espécie.
- 1.4- Em nenhuma hipótese haverá isenção da taxa de inscrição.
- 1.5- Os candidatos efetuarão suas inscrições pessoalmente ou por procuração no protocolo da Reitoria da UENF, situada na Av. Alberto Lamego nº 2.000, Horto, Campos dos Goytacazes/RJ, Tel.: (024) 2726-3737, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste edital, de 2ª a 6ª feira, no horério das 14h às 17h.
- 1.6- A inscrição será efetuada através da apresentação da seguinte documentação:
- Requerimento de inscrição (formulário próprio).
- Documento de identidade (cópia autenticada)
- El Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, quando couber.

 El Declaração de quitação com o Serviço Militer, quando couber.
- El Comprovante do título de Doutor em curso Stricto Sensu, juntamente com tradução juramentada, se obtido no exterior (cópia autenticada).
- Curriculum Vitae (07 vias).
- ☐ Memorial descritivo da carreira cientifica (07 vias).
 ☐ Documentos comprobatórios dos itens do curriculum vitae (01 via).
 ☐ Recibo de recolhimento de taxa de inscrição.
- 1.7- A inscrição efetuada através de procurador será realizada mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida e aprasentação de identidade do procurador.
- 1.7.1- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prastadas por seu procurador.
- 1.8- Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta, nem em carater condicional.
- 1.9- No ato da inscrição, o candidato receberá documentos com as normas que regem o concurso. O candidato deverá assinar uma declaração de recebimento e ciência do conteúdo do edital e das normas que regem o concurso.
- 1.10- A homologação da inscrição ficará condicionada ao exame da documentação apresentada pelo candidato ao Conselho de Centro.
- 2- DO CONCURSO:
- 2.1- O Concurso compreenderá as avaliações de:
- ☐ Prova de Título, com peso 4. ☐ Defesa de Memorial e Plano de Pesquisa, com peso 3
- Prova Didàtica e de Conhecimento, com peso 3
- 2.2- A prova de títulos consistirá na avaliação do Cumculum Vitae abrangendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração acadêmica e atividades técnico-administrativas.
- 2.3- A contagem de pontos para a prova de títulos, observada a coerência entre as atividades listadas e àrea do concurso, obedecerá aos Critérios de Avaliação e Tabela de Pontuação (Anexos 2 e 3) da Resolução n.º 003/2001 do Conselho Universitário.
- 2.4- O Memorial consistirá em exposição escrita das atividades do candidato, enfatizando linhas de pesquisa e pontos mais relevantes relacionados com ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica realizados pelo candidato, bem como de sua relevância para a áree de conhecimento do concurso e perspectiva de seu trabalho futuro. Deverá ser anexado ao memorial o plano de pesquisa a ser desenvolvido nos três primeiros anos de atuação na UENF
- 2.5- Na defesa de memorial e do plano de pesquisa, a Comissão Examinadora avaliará, com base na exposição analítica e crítica das atividades realizadas e/ou propostas pelo candidato, os seguintes
 - l- domínio dos temas e idéias que sustentam os trabalhos atentando, de modo especial, pera sua pertinência á érea de conhecimento do concurso; II- contemporaneidade, abrangência, profundidade e evolução do
 - conhecimento do candideto na área do concurso
 - III-originalidade dos trabalhos e contribuição científica, técnica e,
 - IV-dados da carreira do candidato que revelem tiderança pessoal

- 2.6- O candidato terá um minimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos para apresentação do memonal e do plano de pesquisa, e a Comissão Examinadora poderá argüir o candidato por um período de até 02 (duas) horas, subseqüentes à apresentação. A exposição será pública, vedada a presença dos candidatos concorrentes.
- 2.7- A prova de didática/conhecimento avaliará os candidatos quanto à didática e domínio de um tema e versará sobre um dos temas que compõem o programa do concurso
- 2.8- O tema da prova de didática/conhecimento, de tivre escolha do candidato na área de realização do concurso, deverá ser comunicado à Comissão Organizadora no ato da inscrição.
- 2.8- A ordem de apresentação do candidato será determinada por
- 2.10- O candidato terá um mínimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) mínutos para exposição oral da prova didática/conhecimento, e a Comissão Examinadora poderá argüir o candidato por um periodo de até 02 (duas) horas, subseqüentes à apresentação. A exposição será pública, vedada a presença dos candidates concernentes

3- DAS COMISSÕES EXAMINADORAS:

- 3.1- As Comissões Examinadoras serão constituídas por 03 (três) Professores, Titulares, Adjuntos ou Associados no nivel mais alto da carreira, sendo que pelo menos 01 (um) dos membros Professor Titular, e devendo haver no mínimo 01 (um) membro pertencente a outra instituição.
- 3.2- Haverá 3 (três) Membros Suplentes, resguardando-se a composição final conforme previsto no item anterior.
- 3.3- A composição das Comissões Examinadoras será divulgada no mesmo local onde foram feitas as inscrições, para conhecimento dos candidates.
- 3.4- Após a divulgação das Comissões Examinadoras, os candidatos terão 07 (sete) dias úteis para interposição de recurso junto ao Conselho de Centro, na sede da UENF, quanto à sua composição.

4- DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1- Cada Examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10.0 (dez) a cada uma das avaliações em papeleta própria, a qual será lacrada em envelope próprio e recolhida pelo presidente da Comissão.
- 4.2- Os envejopes contendo as notas das avaliações serêo abertos na presença de todos os candidatos.
- 4.3- A nota de cada prova, de cada candidato, será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadoras, com apenas duas decimais, sem arredondamento
- 4.4- Considerar-se-á aprovado no Concurso os candidatos que obtiverem em todas as provas notas iguais ou superiores a 7,0 (sete).
- 4.5- A NOTA FINAL do candidato corresponderá à média das notas de cada prova, ponderada de acordo com os pesos definidos no item 2.1.
- 4.6- No caso de candidatos aprovados com a mesma nota final, terá prioridade, para efeito de classificação, o que for mais velho; persistindo o empate, terá prioridade o que tiver mais pontos na prova
- 4.7- Todas as provas serão eliminatórias, e a divulgação dos resultados, em sessão pública, far-se-á imediatamente após a realização de cada prova, e a divulgação do resultado final após a realização da última prova
- 4.6- O julgamento da Comissão Examinadora será irrecorrívei, salvo em caso de inobservância das disposições legais e praceitos deste Edital, hipótase em que caberá recurso à Comissão Examinadora, na sede da UENF, no prazo de 48 (quaranta e oito) horas improrrogâveis, a contar da homologação e divulgação dos resultados belo Conselho

5- DO PROVIMENTO:

- 5.1- A habilitação do candidato não the assegura a contratação automática, mas garante a expectativa do direito de ser contratado dentro da ordem classificatória.
- 5.2- Para o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não poderé tomar posse no emprego a que concorre o candidato que exerça outre atividade remunerada.
- 5.3- Após a publicação da nomeação no Diário Oficial de Estado do Rio de Janeiro, o candidato habilitado terá 30 (trinta) dias, promogáveis uma única vez por igual período, para assinar o ato de admissão.
- 5.3.1- Em caso de não comparacimento para a posse, dentro do prazo previsto, o candidato será automaticamente colocado em último lugar na lista dos aprovados

8- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO:

- 6.1- O prezo de validade do Concurso de que trata o prasente Edital é de 2 (dois) anos, prorrogével uma única vez por igual período, contados a partir da data de homologação.
- 6.2- O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivos supervenientes ou relevantes assim o exigirem,

em que com isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados

Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2001.

Salassier Bernardo

ANEXO I

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

1- CENTRO DE BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

LAB.	AREA DE CONHECIMENTO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
LBT	Biotecnologia	Desenvolvimento de	01
,	(Industrial	processos fermentativos	
		para produção de	
, DT	 	inseticidas	•
LBT	Siotecnologia	Estudo in vitro do	01
		metabolismo de	
LBT	Distante Marie de	compostos secundários	
LDI	Biologia Molecular	Super expressão de	01
	1.	proteinas de interesse medicinal	-
Biotério	Ciênclas de Animais	Interação parasito-	
DIOCOITO	de Laboratório	hospedeiro	01
LOFPP	Bioquímica Vegetal	Bioquímica de sementes	01
	rundamilea anderel	e/ou mecanismos de	U
		defesa de plantas	
		doresa de pianteis	
LQFPP	Bioquímica de	Embriogênese de	01
	Vetores	ectoparasitos	
	1	· '	
LFBM	Fisiologia e	Estudo do metabolismo	01
	Bioquimica de	e ultraestrutura de	
	Eucariotos Inferiores	protozoários patogênicos	
LFBM	Bioquímica e	Transporte iônico em	01
	Biologia Molecular	leveduras	
	de Eucariotos		
15014	Inferiores		
LFBM	Fisiologia e	Metabolismo de	01
	Bioquímica de	eubactérias e/ou fungos	
LBCT	Microrganismos		
LDCI	Biología Celular da Reprodução	Esparmatogênese e	01
LBCT	Biologia Celular	fertilização de mamíferos	
LDC	Vegetal	Estresse abiótico em.	01
LBCT	Biologia Celular da	sistemas vegeteis Microorganismos	01
LDC1	Interação	diasotróficos	01
	Microorganismo	diasolioneos	
	planta		
LCA	Ecofisiologia de	Metabolismo do carbono	01
	Sistemas Aquáticos	em ecossistemas	•
		lacustres	
LCA	Zcologia dos	Evolução e biometria	01
1	vertabrados		* '
LCA	Zoologia Marinha	Ecologia e conservação	01
		de animais marinhos	
LCA	Botânica de	Ecofisiologia de	01
	Criptogamas	criptogamas	
LCA	Botânica da	Ecofisiologia de	01
	Angiosperma	angiosperma	
LCA	Ecologia	Ecologia de populações	01
LBR	Imunobiologia de	Caracterização de	01
	Toxinas de Origem	proteinas presentes em	
	Animal	venenos de origem	
		animat	

Total de vagas; 19 (dezenove)

ANEXO IL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Serão considerados os seguintes itens:

- I.- ATIVIDADES DE ENSINO II ATIVIDADES DE PESQUIS
- III ATIVIDADES DE EXTENSÃO IV ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- V OUTRAS ATIVIDADES

I - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE ENSINO:

- .1 Aulas de Graduação e Pós-Graduação 2 Coordenação de Disciplinas e Cursos

II - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- Orientação e Aconselhamento de Estudantes de Graduação e
- Pos-Graduação. 2 Participação em Banças Examinadoras
- ~ , годинрацае еп pancas Examinadoras 3- Artigos Publicados em Revistas Científicas com Corpo Editorial
- 4- Artigos Publicados na Integra em Anais de Congressos,
- Simpósios, Seminários e Similares
- 5- Livros e Capítulos Publicados 6- Videos Produzidos
- 7- Resumo de Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros e Semanas
- 8- Projetos de Pesquisa Financiados por Órgãos Públicos e

HI - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- Boletins Tàcnicos Editados por Instituições Oficiais de Ensino.
- Pesquisa e Extensão 2. Artigos de Divulgação

- Assessoria Técnica ou Consultoria
 Coordenação de Eventos ou Convénios
 Cursos, Palestras e Prestação de Serviços
- Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Públicos e Privados
- 7- Orientação de Estágios
- 8- Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão.

IV - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

1- Cargos Administrativos

I - Atividades de Pesquisa

Participação em Conselhos, Cāmaras, Colagiados e Comissões.

V - SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS ATIVIDADES:

- Participeção em Comitês de Assessoria, Conselhos Diratoras
 Curadores de Agências de Fomento à Pesquisa e Prasidência
- de Sociedades ou Colegiados da Entidades Científicas. 2 Participação em Comissão Editorial.
- 3 Boisa de Produtividade em Órgãos Financiadores de
- Pesquisa. 4 Inventos, Prêmios na àraa de atuação e outras atividades

Pontuação

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO

	Pontuação Máxima
1) Artigo em revistas especializadas na área - autoria	Até 70
ou co-autoria (Até 20 pontos cada)	
2) Artigo de divulgação (Até 03 pontos cada)	Até 15
Artigo completo publicado em anais de congresso na àraa (Até 05 pontos cada)	Até 50
4) Livro publicado - autoria e co-autoria na àrea (Até 15 pontos cada)	Até 50
 E) Livro organizado ou participeção em obra coletiva na área (Até 10 pontos cada) 	Até 30
8) Capítulo de livro na área (Até 10 pontos cada)	Até 30
7) Bolsa de Produtividade em Pesquisa (Até 2,5 pontos cada)	Até 30
8) Recursos aprovados (Até 15 pontos cada)	Até 50
9) Orientação ou Co-Orienteção de mastrado (Até 10 pontos cada)	Até 30
10) Orientação ou Co-Orientação de doutorado (Até 15 pontos cada)	Até 50
11) Orientação de iniciação científica (Até 05 pontos cada)	Até 15
12) Resumos na área (Atá 02 pontos cada)	Até 20
13) Participação em simpósios e congressos como palestrante ou organizador (Até 05 pontos cada)	Até 15
14) Participação em banca de tese de doutorado, mestrado e monografia (Até 03 pontos cada)	Até 10
5) Banca de concurso público (Até 05 pontos cada)	Até 15
Número total máximo de pontos do candidato	70 pontos
realisate total maximo de politica	
II - Atividades de Eneino	Pontuação Máxima
1) Aulas de Graduação (Até 10 pontos/semestra)	Até 30
Aulas de Graduação (Até 10 pontos/semestre) Aulas de Pós-Graduação (Até 10 pontos/semestre)	Até 30
3) Coordenação: disciplinas e cursos (Até 3	Até 10
pontos/semestra)	L
ili - Atividades de Extensão	
4) Deletine Manigos adligados por instituições oficiais	A+A 10
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais	Até 10
Boletins técnicos editados por instituições oficials de ensino, pasquisa e extensão (Até 3 pontos cade)	
Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos	Até 10 Até 10 Até 10
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3	Até 10
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3	Até 10 Até 10
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convérios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 8) Projetos de extensão financiados por órgãos	Até 10 Até 10 Até 10
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cade)	Até 10 Até 10 Até 10 Até 10 Até 10
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cade) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cade) 7) Orientação de estéglos (Até 3 pontos cada) 6) Resumos e artigos aprasentados em eventos de	Até 10 Até 10 Até 10 Até 10
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Onentação da estégios (Até 3 pontos cada) 6) Resumos e artigos aprasentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada)	Até 10
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Onentação de estéglos (Até 3 pontos cada) 6) Resumos e artigos aprasentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) IV - Atividades Administrativas	Até 10
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Orientação da estégios (Até 3 pontos cada) 6) Resumos e artigos aprasentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) 1V - Atividades Administrativas 1) Cargos Administrativos	Até 10
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cade) 7) Orientação da estégios (Até 3 pontos cada) 6) Resumos e artigos aprasentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) 1V - Atividades Administrativas 1) Cargos Administrativos Reitoria	Até 10 Até 10 Até 10 Até 10 Até 10 Até 10 Até 10 Até 10
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cade) 7) Onentação de estéglos (Até 3 pontos cade) 6) Resumos e artigos aprasentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) iV - Atividades Administrativas 1) Cargos Administrativos Reitoria Pró-Reitoria (01 ponto/ano)	Até 10 Até 05
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convênios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Onentação da estégios (Até 3 pontos cada) 6) Resumos e artigos aprasentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) IV - Atividades Administrativas 1) Cargos Administrativos Reitoria Pró-Reitoria (01 ponto/ano) Diretoria (01 ponto/ano) Chefia de Departamento ou Laboratório (01	Até 10 Até 50 Até 05 Até 05
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Orientação da estéglos (Até 3 pontos cada) 6) Resumos e artigos aprasentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) 10) Cargos Administrativos 1) Cargos Administrativos Reitoria Pró-Reitoria (01 ponto/ano) Diretoria (01 ponto/ano) Chefia de Departamento ou Laboratório (01 ponto/ano)	Até 10 Até 05 Até 05 Até 05
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cade) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cade) 7) Onentação de estéglos (Até 3 pontos cada) 6) Resumos e ertigos aprasentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) 1V. Atividades Administrativas 1) Cargos Administrativos Reitoria Pró-Reitoria (01 ponto/ano) Diretoria (01 ponto/ano) Chefia de Departamento ou Laboratório (01 ponto/ano) Coordenação de Graduação (01 ponto/ano)	Até 10 Até 05 Até 05 Até 05 Até 05
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Orientação da estéglos (Até 3 pontos cada) 6) Resumos e artigos aprasentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) 10) Cargos Administrativos 1) Cargos Administrativos Reitoria Pró-Reitoria (01 ponto/ano) Diretoria (01 ponto/ano) Chefia de Departamento ou Laboratório (01 ponto/ano)	Até 10 Até 05 Até 05 Até 05 Até 05 Até 05
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Orientação da estégios (Até 3 pontos cada) 6) Resumos e artigos aprasentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) 1) Cargos Administrativos Reitoria 1) Cargos Administrativos Reitoria (01 ponto/ano) Diretoria (01 ponto/ano) Diretoria (01 ponto/ano) Coordenação de Graduação (01 ponto/ano) Coordenação de Graduação (01 ponto/ano) Coordenação de Pós-Graduação (01 ponto/ano) 2) Participação em Conselhos, Câmiaras, Colegiados e Comissões (01 ponto/ano)	Até 10 Até 05
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convênios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Onentação de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Onentação de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Onentação de extensão financiados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) 10) Resumos e artigos aprasentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) 11) Cargos Administrativos 12) Cargos Administrativos 13) Cargos Administrativos 14) Cargos Administrativos 15) Cardoração de Graduação (01 ponto/ano) 16) Coordenação de Graduação (01 ponto/ano) 17) Coordenação de Pós-Graduação (01 ponto/ano) 18) Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões (01 ponto/ano) 19) Participação em Conselhos de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento á	Até 10 Até 05
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Orientação de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 6) Resumos e artigos aprasentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) 7) Cargos Administrativos Reitoria 1) Cargos Administrativos Reitoria 1) Cargos Administrativos Reitoria (O1 ponto/ano) Diretoria (O1 ponto/ano) Coordenação de Graduação (O1 ponto/ano) Coordenação de Graduação (O1 ponto/ano) 2) Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões (O1 ponto/ano) V - Outras Atrividades 1) Participação em Comitês de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento á Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados	Até 10 Até 05
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cade) 7) Onentação de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cade) 6) Resumos e artigos aprasentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) iii. Atividades Administrativas 1) Cargos Administrativos Reitoria Pró-Reitoria (01 ponto/ano) Diretoria (01 ponto/ano) Chefia de Departamento ou Laboratório (01 , ponto/ano) Coordenação de Graduação (01 ponto/ano) Coordenação de Pós-Greduação (01 ponto/ano) 2) Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões (01 ponto/ano) V - Outras Atividades 1) Participação em Comitês de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento á Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Cientificas (01 ponto/ano)	Até 10 Até 05
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convênios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Orientação de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Orientação de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Orientação de extensão financiados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) 1V - Atividades Administrativas 1) Cargos Administrativos Reitoria 1) Cargos Administrativos Reitoria (01 ponto/ano) Diretoria (01 ponto/ano) Coordenação de Graduação (01 ponto/ano) 2) Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões (01 ponto/ano) V - Outras Atividades 1) Participação em Comitês de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento à Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Cientificas (01 ponto/ano) 2) Participação em Comisês Dictoriai (01 ponto/ano) 2) Participação em Comisês de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento à Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Cientificas (01 ponto/ano) 3) Boisa de produtividade em órgãos financiadores de	Até 10 Até 05
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada) 2) Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada) 3) Assessoria técnica ou consultoria (Até 3 pontos cada) 4) Coordenação de eventos ou convénios (Até 3 pontos cada) 5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Atá 3 pontos cada) 6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Orientação de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada) 7) Orientação de extensão financiados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) 10) Resumos e artigos aprasentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada) 11 - Atividades Administrativas 1) Cargos Administrativos Reitoria 1) Cargos Administrativos Reitoria 1) Pró-Reitoria (01 ponto/ano) 1) Diretoria (01 ponto/ano) 1) Diretoria (01 ponto/ano) 2) Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões (01 ponto/ano) 2) Participação em Comitês de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento à Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Cientificas (01 ponto/ano) 2) Participação em Comisês Editoriai (01 ponto/ano) 2) Participação em Comisês Dictorias (01 ponto/ano) 2) Participação em Comisês Dictorias (01 ponto/ano) 3) Participação em Comisês Dictorias (01 ponto/ano) 4) Participação em Comisês Dictorias (01 ponto/ano) 5) Participação em Comisês Dictorias (01 ponto/ano) 5) Participação em Comisês Dictorias (01 ponto/ano)	Até 10 Até 05

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

O Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, no uso de suas atribuições, toma públicas as instruções Específicas Reguladoras do CONCURSÓ PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS pera provimento de vagas na CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na classe de PROFESSOR ASSOCIADO, pere o Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA) da Univarsidade Estadual do Norte Fluminense UENF, constantes no Quadro (Anexo I), que é parte integrante deste. O regime de trabalho será estatutário, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no horário diurno.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1 1- Poderão se inscrever como candidatos ao conteurso portadores de título de Coutor stricte sensu ou equivalente, obtido em curso credenciado, nacional ou estrangeiro, na área de conhecimento ou correlata do concurso, possuindo perfil condizente com a classe de concurso de Professor Associado, de acordo com a descrição dos perfis da Carreira Docenta da UENF conforme as Normas de Concurso de Docente (Resolução n.º 003/2001) aprovadas pelo Conselho Universitário
- 1 2- A inscrição se procaderá da seguinte maneira. □ Pagamento da taxa de inscrição.
- Entrega da documentação
- □ Julgamento final da inscrição pelo Conselho de Centro.
- 1.3- A tava de inscrição, que não será restituída em hipótese alguma, será no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reals) e deverá ser recolhida em qualquer agância do BANERJ, a favor da FENORTE - Fundação Estadual Norte Fluminense, conta nº 3507-50496-1, em espécie
- 1 4- Em nenhuma hipótese haverá isenção da taxa de inscrição
- 1.5- Os candidatos efetuarão suas inscrições pessoalmente ou por procuração no protocolo da Rejtoria da UENF, situada na Av. Alberto Lamego nº 2.000, Horto, Campos dos Goytacazes/RJ, Tel. (024) 2726-3737, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste edital, de 2ª a 8ª feira, no horério das 14h às 17h.
- 1.6- A inscrição será efetuada atravàs da aprasentação da seguinte
- Requerimento de inscrição (formulário próprio).
- Documento de identidade (cópia autenticada)
- Decleração de quitação com a Justiça Eleitoral, quando couber.

 Declaração de quitação com o Berviço Militar, quando couber.

 Comprovante do título de Doutor em curso Stricto Sensu, juntamante com tradução juramentada, se obtido no exterior (cópia autenticada).
- :1 Curriculum vitae (07 vias).
- → Memonal descritivo da carreira clentifica (07 vias).
 ☐ Documentos comprobatórios dos itens do Curriculum vitee (01 via).
- Recibo de recolhimento de taxa de inscrição.
- 1.7- A inscrição efetueda através de procurador será realizada madiante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida e apresenteção de identidade do procurador.
- 1.7.1- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 1.8- Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta, nem em caráter condicional.
- 1.9- No ato da inscrição, o candidato raceberá documentos com as normas que regem o concurso. O candidato deverá assinar uma declaração de recebimento e ciência do conteúdo do edital e das normas que regem o concurso
- 1.10- A homologação da inscrição ficará condicionada ao exame da documentação aprasentada palo candidato ao Conseiho de Centro.

2- DO CONCURSO:

- 2 1- O Concurso compreenderá as avaliações de:
- Prova de Título, com peso 4.

 Defesa de Memoriai e Piano de Pesquisa, com paso 3. Prova Didática e de Conhecimento, com peso 3
- 2.2- A prova de títulos consistirá na avaliação do Curriculum vitae abrangendo as atividades de ensino, pasquisa, extensão, administração acadêmica e atividades técnico-administrativas.
- 2.3- A conlegem de pontos para a prova de títulos, observada a coerência entra as atividades ilstedas e área do concurso, obedecerá aos Critérios de Avaliação de Prova da Títulos e Tabela de Pontuação (Anexos 2 e 3) da Resolução n º 003/2001 do Conselho Universitário.
- 2.4- O Memorial consistirá em exposição escrita das atividades do candidato, enfetizando linhas de pesquisa e pontos mais ralevantes relacionados com ensino, pesquisa, extensão e administração acadâmica raelizados pelo candidato, bem como de sua raievância para a áraa de conhecimento do concurso e perspectiva de seu trabalho futuro. Deverá ser anaxado ao memorial o plano de posquisa a ser desenvolvido nos três primeiros anos de atuação na UENF
- 2,5- Na defesa de memorial e do plano de pasquisa, a Comissão Exeminadora avaliara, com base na exposição enalítica e crítica das atividades realizadas e/ou propostas pelo candidato, os seguintes
 - I-domínio dos temas e idéias que sustentam os trabalhos atentando, de modo especial, para sua pertinência à área de conhecimanto do concurso.
 - Il-contemporaneidade abrangência, profundidade e evolução do conhecimento de candidato na área do concurso

- til-originalidade dos trabalhos e contribuição científica, técnica e, ou,
- IV-dados da carreira do candidato que reveism liderança pessoal.
- 2.6- O candidato terá um mínimo de 40 (quarenta) mínutos e um máximo de 60 (sessenta) mínutos para apresentação do memorial e do plano de pesquisa, e a Comissão Examinadora poderá arguir o candidato por um período de até 02 (duas) horas, subsequentes à apresentação. A exposição será pública, vedada a presença dos candidatos concorrentes.
- 2.7- A prova de didética/conhecimento avaliará os candidatos quanto à didătica e dominio de um tema e versará sobre um dos temas que compõem o programa do concurso.
- 2.6- O tema da prova de didática/conhecimento, de livre escolha do candidato na área de realização do concurso, deverá ser comunicado a Comissão Organizadora no ato da inscrição.
- 2.9- A ordem de apresentação do candidato será determinada por sorteio.
- 2.10- O candidato terà um mínimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos para exposição oral da prova didática/conhecimento, e a Comissão Examinadora poderá argüir o candidato por um paríodo de até 02 (duas) horas, subsequentes à apresentação. A exposição será pública, vedada a presença dos candidates concernentes.

3- DAS COMISSÕES EXAMINADORAS:

- 3.1- As Comissões Examinadoras serão constituídas por 03 (três) Professores, Titularas, Adjuntos ou Associados no nível mais alto da carreira, sendo que pelo menos 01 (um) dos membros Professor Titular, e devendo haver no mínimo 81 (um) membro pertencente a outra instituição.
- 3.2- Haverà 3 (três) Membros Suplentes, resguardando-se a composição final conforme pravisto no item anterior.
- 3.3- A composição das Comissões Examinadoras será divulgada no mesmo local onde foram feitas as inscrições, para conhecimento dos candidates.
- Após a divulgação das Comissões Examinadoras, os candidatos terão 07 (sete) dias úteis para interposição de recurso junto ao Conselho de Centro, na sede da UENF, quanto à sua composição.
- 4- DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
- 4.1- Cada Examinador atribuirá ao candidato note de 0 (zero) a 10.0 (dez) a cada uma das avaliações em papeleta própria, a qual será lacrada em envelope próprio e recolhida pelo prasidente da Comissão.
- 4.2- Os envelopes contendo as notas das avaliações serão abertos na prasença de todos os candidatos.
- 4.3- A nota de cada prova, de cada candidato, será a média aritmética das notas conferidas pajos examinadoras, com apenas duas decimais, sem arredondamento
- 4.4- Considerar-se-à aprovado no Concurso os candidatos que obtiverem em todas as provas notas iguais ou superiores a 7,0 (sete)
- 4.5- A NOTA FINAL do candidato corresponderá à màdia das notas de cada prova, ponderada de acordo com os pesos definidos no item 2.1.
- 4.6- No caso de candidatos aprovados com a mesma nota final terá ade, para efeito da classificação, o que for mais velho; persistindo o empate, terá prioridade o que tiver mais pontos na prova de títulos.
- 4.7- Todas as provas serão eliminatórias, e a divulgação dos resultados, em sessão pública, far-se-à imediatamente após a raalização de cada prova, e a divulgação do resultado final após a realização da última prova.
- 4.6- O julgamento da Comissão Examinadora será irrecorrinel, salvo em caso de inobservância das disposições legais e preceitos deste Edital, hipótese em que caberá recurso à Comissão Examinadora, na sede da UENF, no prazo da 48 (quaranta e oito) horas improrrogáveis, a contar da homologação e divulgação dos rasultados pelo Conselho Universitário.

5- DO PROVIMENTO:

- 5.1- A habilitação do candidato não the assegura a contratação automática, mas garante a expectativa do direito de ser contratado dentro da ordem classificatòria.
- 5.2- Para o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não poderá tomar posse no emprego a que concorre o candidato que exerça outra etividade remunerada.
- 5.3- Após a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o candidato habilitado tará 30 (trinte) días, prorrogáveis uma única vez por igual período, para assinar o ato de admissão.
- 5.3 1- Em caso de não comparecimento para a posse, dentro do prezo pravisto, o candidato será automaticamente colocado em ultimo luga lista dos aprovados.

6- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO:

- 6 1- O prazo de validade do Concurso de que trata o prasente Edital é de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez por iguai periodo, contados a partir da data de homologação.
- 6.2- O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivos supervenientes ou relevantes assim o exigirem, sem que com isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

Campos dos Goytacazes. 14 de novembro de 2001. Salassier Bernardo

DIÁRIO OFICIAL Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

I- CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

LAB.	AREA DE CONHECIMENTO	LINHAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
SOL	Solos .	Morfologia e Classificação dos Bolos,	01
	,	Pedogênese, Pedocomputação e Avaliação de Aptidão	*
		Agricola de Terras. Química e Fertilidade do Solo.	01
FIT	Fitotecnia	Silvicultura.	01
		Manejo e Fisiologia de Fruteiras Subtropicals.	01
-		Manejo e Fisiología de Café, Arroz , Mandioca e Algodão.	01
LPP	Proteção de Plantas	Fitonematologia e Controle de Doenças de Plantas.	01
	ļ	Comportamento de Insetos	01
LMGV	Melhoramento Vagetal	Estatistica Multivanada, Marcadores de DNA e Melhoramento de Fruteiras.	01
1	Fisiologia Vegetal	Fisiología Pós-Colheita de Frutas e Hortaliças, Técnicas Avançadas de Análises Fisiológicas e Diagnose de Estresse em Plantas Agronómicas.	. 01
LEAG	Engenharia Agricola	Mecânica Aplicada e Mecânização Agricola.	01
-		Politica e Desenvolvimento Agrícola.	01
		Estatística Experimental Aplicada às Ciências Agropecuérias.	01
LTA		Química, Bioquímica, Análise de Alimentos e Métodos Instrumentais de Análise.	01
		Operações Unitárias de Processamento de Alimentos de Origem Vegetal.	01
		Conservação de Frutas e Hortaliças por Processos Físicos e Armazenamento de Alimentos	
LZNA	Zootecnia e Nutrição Animal	Equideocultura.	01
LMGA	Melhoramento Genético Animal	Parâmetros Genáticos e Seleção, Cruzamentos, Análise de Dados em Experimentação Animal.	
LMGA	Fisiologia Animal	Fisiologia Animai, Neuroendocrinologia, Ritmos Endócrinos, Comportamento Reprodutivo e Materno em Animais Domésticos.	01
LBA	Sanidada Animal	Parasitologia e Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos.	01
		Clínica Médica de Grandes Animais.	
-	,	Doenças Viróticas dos Animais Domásticos	
			1
		Patologia Clínica do Animais Doméstico (hematologia, bloquímica e urinálise).	
1 /	- 1	Inspeção Sanitária d	e 01

Total de vagas: 24 (vinte e quatro)

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Serão considerados os seguintes itens:

I -- ATIVIDADES DE ENSINO II - ATIVIDADES DE PESQUISA

- III ATIVIDADES DE EXTENSÃO IV ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS V OUTRAS ATIVIDADES

I - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE ENSINO:

- 1 Aulas de Graduação e Pós-Graduação2 Coordenação de Disciplinas e Cursos

II - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 1- Orientação e Aconselhamento de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação
 2 Participação em Bancas Examinadoras
 3- Artigos Publicados em Revistas Científicas com Corpo Editorial
 4- Artigos Publicados na Íntegra em Anais de Congressos, Simpósios, Seminários e Similares
 5- Livros e Capítulos Publicadoe
 6- Vidaos Produzidos
 7- Resumo de Congressos, Simpósios, Seminários, Ericontros e Semanas
- 8--- Projetos de Pesquise Financiados por Órgãos Públicos e

III - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- 1- Boletins Técnicos Editados por Instituições Oficiais de Ensino,

- Boletins Técnicos Editados por Instituições Oficiais de Ensino,
 Pesquisa e Extensão
 Assessoria Técnica ou Consultoria
 Coordenação de Eventos ou Convenios
 Cursos, Palestras e Presteção de Serviços
 Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Públicos e Privados
 Orientesão de Estários
- 7- Orientação de Estágios
- 8- Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão.

IV - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

- 1- Cargos Administrativos
- 2- Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões.

V - SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS ATIVIDADES:

- 1 Participação em Comitês de Assessona, Conseihos Diratores e Curadores de Agências de Fomento à Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas.

 2 Participação em Comissão Editorial.

 3 Boisa de Produtividade em Orgãos Financiadores de Pesquise.

 4 Inventos, Prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes.

ANEXO III TABELA DE PONTUAÇÃO

1. Atividades de Ensino		
Atividades	Pontuação	
1. Autas		
Graduação	0,01/hora-aula	
Pós Graduação	0,01/hora-aula	
Patestras e seminários ministrados em		
cursos de Pós- Graduação e	•	
Graduação em outras instituições	0,05/aula	
2. Coordenação de disciplinas e	•	
cursos		
Disciplinas	0,1/disciplina/sem	
Coordenador de graduação	1,5ano	
Coordenador de pós-graduação	1,5/ano	
Membro de Comissão	•	
Coordenadora de curso	0,2/ano	
Coordenação de seminários de pós-		
graduação	0,25/semestre	

3. Apostilas publicadas	Até 0,3/apostila
II. Atividadas de	Pesquisa
Atividades	Pontuação
. Orientação e aconselhamento de	
estudantes	
.1. Graduação	
niciação Científica	
Monografia Obrigatória	0,15/estudante/ano
1.2. Aperfeiçosmento	0,2/monografia
1.3, Pós-graduação	0.15/bolsista/ano
specialização/Residência	
Mestrado conciuído	0,2/estudante/ano
Conselheiro / co-orientador da	1,5/estudante
mestrado	0,4/estudante
Doutorado concluído	
Conselheiro / co-orientador de	3,0/estudante
doutorado	,
	0,8/estudante
2. Participação em bancas	
examinadoras	
2.1. Concurso de Docentes	
Na própria instituição	0;2/bence
Outras instituições	0,4/banca
r	0,1/banca
2.2. Concurso de Técnicos	0,02/banca
2.3. Exame de Monografia	0,01/banca
2.4. Exame de Monitoria	0,05/banca
2.5. Banca de Projeto de Tese	
2.6. Bancas de Teses	0,1/banca
Mestrado na própria instituição	0,15/banca
Mestçado em outra instituição	0,2/banca
Doutorado na própria instituição	0,3/banca
Doutorado em outra instituição	0,1/banca
2.7. Exame de qualificação	O E/ours
2.8.Reconhecimento/	0,5/curso
cradenciamento de curso	1

3. Artigos publicados em revistas clentíficas com corpo editorial 3.1. Revistas indexadas de nível A pela CAPES ou julgadas da excelência pela banca examinadora	
Dois autores principais	0,6 a 1,5/artigo
Demais autores principals	0.2 a 0.4/artigo
	U,Z a U,-/artigu
3.2. Outras revistas indexadas	
Dois autores principais	0,6 a 1,0/artigo
Demais autores	0,1 a 0,3/artigo
3.3 Revistas não indexadas	
Dois autores principais	0,1 a 0,5/artigo
Demais autoras	0,1 a 0,2/artigo
Artigos publicados na integra em anais de congressos, simpósios, seminários e similares	,

	-
4.1 Comiseão Editorial	
Dois autores principals	
Demais autores	0,1 a 0,5/artigo
	0,1 a 0,2/artigo
5. Apresentação de trabalhos/	,
resumos em congressos,	
simpósios, seminários,	· - ·
encontros e semenas	
5.1. Resumo publicado	Até 0,1/resumo
5.2. Trabalho apresentado	Até 0,1/tráb.
5,3, Conferência	Até 0,7/conf
5.4. Relator e debatedor	Até 0,15/particip.
6. Projetos da pesquisa	
financiados por órgãos	, , , , ,
públicos e privados	•
Coordenador	Até 1,0/projeto
Membro	Até 0,25/projeto
7. Livros publicados	
Livro	Até 6,0/livro
Capítulo de livro	Até 1,5/capítulo
Editor de livro	Até 1,5/livro
Tradução de livro	Até 1,5/livro
8. Produção científica de videos,	7,420 3,033,000
filmes e softwares	Atà 1,5/produção
9. Coordenação de eventos	71to 1,07predupato
científicos	(
9.1. Locat	
	Até 0.3/evento
Coordenador	Até 0,1/evento
Membro	WIE O' MANUTO
9.2. Nacional	Até 1.0/evento
Coordenador	Até 0,3/evento
Membro	Ate 0,3/evento
9.3. Internacional	1
Coordenador	Até 1,5/evento
Membro	Até 0,5/evento
III. Atividades O	
Atividades	Pontuação
IV. Boletins técnicos editedos po	
instituições oficias de ensino,	
pesquisa e extensão	Até 0,4/boletim
IV. Artigos de divulgação	
Em revistas técnicas e informativas	
de circulação nacional	0,2/artigo
Em outros mejos de comunicação	0,1/artigo
IV. Assessoria tácnica ou	
consultoria	Até 0,25/ativ.
IV. Coordenação de eventos	
4.1. Local	i
Coordenador	Atê 0,3/evento
Membro	Até 0,1/evento
4.2. Nacional	, , ,
Coordenador	Até 1,0/evento
Membro	Até 0,3/evento

4.3. Internacional	
Coordenador	Até 1,5/evento
Membro	Até 0,5/evento
5. Convânios Institucionais	<u> </u>
Coordenação	Até 1,0/conv.
Membro	Até 0,25/conv.
6. Campanhas	
Coordenação	Até 0,3/camp
viembro	Até 0,1/camp.
7. Cursos, palestras e prastação	1
da serviços	
7.1. Cursos	4
Coordenação	0 1/curso
Professor	0,01/hora-aula
7.2. Palestras	1
Em eventos de abrangência nacional 🦩 👚	0,15/palestra
Em eventos de abrangência regional	0,05/palestra
T.3. Prestação de serviço	Até 0,05/serviço
6. Projetos de extensão	
financiados por órgãos	Ĭ
públicos ou privados	ALS A Dimeniate
Coordenação	Até 1,0/projeto Até 0,25/projeto
Membro	Alla O,ZS/pilojaso
9. Orientação da bolsistas e	ĺ
esteglários	0.02/estagiário
9.1. Estégio de técnicos de nível médio	O'OSIGNIGIO
medio Estágio de ajunos de	· 0,05/estegiário
estagio de ajunos de graduação	5,55. 45.2 5 iante
graduação 9.3. Estágio de alunos graduados	0.1/estegiārio
9.4. Bojsista de extensão	0,15/bolsista/ano
10. Resumos e artigos	
apresentados em eventos de	1
extensão	
10.1, Artigos	0,3 a 0,5/artigo
10.2. Resumos	Até 0,1/rasumo
11. Coordenação de Extensão	1,0/ano

107 500082936 Maritaine Campanati Araujo

DO DIÁRIO OFICIAL Estado do Rio de Janeiro

IV, Atividades Admi	
Atividades	Pontuação
1. Cargos edministrativos	
Presidência de Conselhos, Pró-	
Reitories, Reitorie, Diretorie de	
Centro e Chefia de Departamento	
ou Laboratório	1,5/ano
Responsavel por setor dentro do	
departamento ou laboratório	0,5/ano
2. Participação em conselhos,	
câmaras e comissões	
Conselho técnico	0,1/ano
Conselho departamental de centro	0,1/ano
Câmera curricular	0,1/ a rso
Comissões da ensino, pesquise e	
extensão do Centro	0,15/ano ·
Comissões eventuais de âmbito	
departamental	0.05/comissão
Comissões eventuais de âmbito	0,00,00,11110000
universitário	0.1/comissão
Comissões permanentes de âmbito	O, modifilogad
Universitário	0.3/ano
Órgãos Colegiados superiores	0,4/ano
V. OUTRAS ATIV	
Atividades	Pontuação
1. Patentes registradas	Até 3,0/patente
2. Bolsa de produtividade de	Alb Dio paleino
pesquisa em órgãos	
financiadores de pesquisa	0,5/anc
3. Participação em comitês de	0,548.0
assessoria, conselhos	
diretores e curadores de	
agências de fomento e	
	AAA 4 Olahir Imma
pesquisa	Até 1,0/ativ./ano
4. Participação em comissão	
editoriat e consultoria ad-hoc	
4.1. Comissão editorial	4.54
Presidente	1,0/ano
Membro	0,25/ano
4.2. Consultoria ad-hoc	A = 1
Revisão de projetos de pesquisa	0,2/projeto
Revisão da artigos científicos Revisão	0,1/artigo
de boletins técnicos	0,05/boletim
5. inventos e prêmios na áres de	
atuação e outras atividades	
relevantes	Até 10 portos

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior

EDITAIS

- O Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior SEAAPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado da FESP-RJ, toma público que foram apreciados todos os recursos apresentados tempestivamente e tomadas as aeguintes decisões:
- Retificar o gabarito oficial das provas objetivas realizadas em 20/10/2001, das questões e cargos abaixo, cujas alternativas corretas passam a ser as seguintes:

Nivel: Superior

Cargo	Questão	Alteração
Médico Veterinário (Inspeção da Produtos de Origem Animal)	20	De A para B
Médico Veterinário (Defesa Senitária Animal)	39	De C pera A

Nivel: Médiç

Cargo	Questão	Atteração
Agente de Atividades Agropecuárias	18	De D pere A

2. Anular as questões

Nivel: Superior

Cargo	Queetão	Alteração
Médico Veterinário (Inspeção da Produtos da	21	ANULADA
	34	ANULADA
Origem Animai)	45	ANULADA
Médico Veterinário (Defesa Sanitária Animai)	33	ANULADA
Engenheiro Agronomo	30	ANULADA

Nível: Médio

	Cargo	Questão	Alteração
-	Aciente de Atividades Acimpoculáries	11	ANIH ADA

- Indeferir os demais requerimentos, considerando improcedentes os argumentos relativos às outras questões de acordo com os pareceres das Bancas Examinadoras.
- O Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior SEAAPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado da FESP-RJ, toma público a classificação final dos candidatos aprovados na Prova Objetiva realizada em 20/10/2001

Enganheiro	Agrônomo
Calinas Sant	latio Venetal

Engenheiro Agror					Maritaine Campenati Araujo Niguel Angelo de Goss
Defece Sanitária V			109	500133352	Francisco Jose R Lopes
Cles. Inscriptio	Youne	TP			Angelo Marcio Santos Silva Fabio Daniel Rodrigues
	Padro Paulo Decnop Coetho Luiz Claudio M Antunes	90 88	112	500007640	Eliana C Barroso L Vigilio
	Allene Sudo Salgedo	88			Mangel Jose da Souza Filho Karina Watanabe Moreira
	Alfredo Vieira Cardoso	88			Marcio Nogueira da Aquino
	Silvio Jose Ella Galvac Assiio Visira Passos	88 88			Julio Cesar Fleming Seebra Alexandre Magno Lopes Gollo
007 500046115 1	Luis Roberto Moreira Lima Leite	88			Juliana Silva da Souza
	Ane Beatriz Vieira Faria Kerinedy Xavier de Silve Junior	88 88			Cristina Maria de Castro
010 50 008978 7 、	Julio Henrichs de Azevedo	88			Flavio Parente Wagner William Ross Bonanni
	Roberto Guimaraes Habib Mattar Sergio de Castro Mayrink	84 84	122	500142161	Alessandra Perpetuo da Sousa
	Marcio Coutinho da Almeida	84			Marcelo Domanech da Mello Luciana Azavado da Silva
	Jose Aparicio da Aquino Salgado	84	125	500350965	Alter Pedro Nigri Klein
	rval Leonel Veiga Filho Luiz Felicio Palermo	84 54			Rodrigo P Demonte Ferraz Cetso Henrique M Coelho
017 500013535 (Leonardo Vicente da Silva	84			Luis Marcio Cordeiro
	Luiz Paulo Vieira Femandes Luiz Augusto de Agular	54 84			Carlos Magno Vargas Rodrigues
020 500289603 (Robson Massan	82			Marco Aurelio Borba Moreira Adriano da Carvalho Ferreira
	Elyson Santos Amaral Paulo Sergio da Silve Leite	6 2 82			Jose Carlos Silva Pereira
	Cassio Leonardo Oliveira de Mesquita	82			Diana Dantas Rodrigues Hildo da Magalhaes Motta
024 500158565 .		82	135	500313253	Leandro Aives Costa
	Andre Felipe C P da Silve Meuricio Kadooka Shimizu	82 6 2			Gloria Cristina da Silva Lemos Adriana Franca Figueira
	Luiz Vicente Marinho Lutz	82			Celma Domingos de Azevedo
	Mercos Alexandre de Silva Ayrton Gomes Junior	82 S0			Sirteide Lessa Cameiro dos Santos
030 500315116	Afonso Celso da C Rodrigues	80			Alex Hammes da Oliveira Mauro Domingues Alencar
	Carlos Henrique Silva Fabio Goncalves da Souza	50 60	142	500156808	Renato da Silva Almeida
	Felipe Oliveira Vileta	50 50			Fabio Tiellet da Silva Wilson Araujo da Silva
	Roberto Latge Milward de Azevedo	50	145	500014698	Ryklo Rocha Kawai
036 500012563 (Ricardo Moniz Stroligo Luiz Kawas	50 50			Gildevan Viana Cardoso
037 500160676 .	Josimer de Almeida Cabral	80			Alfredo de Freitas Guimaraes Tito Luiz de Araujo Neto
	Itso da Silva Lopes Junior Ana Lucia da Oliveira	60 76	149	500080801	Thiago Camacho Rodrigues
040 500100429 (Geraldo Nascimento	78			Andrea da Silva Pinto Alexandre Macedo Almeida
	Eduardo Alves Pereira	76 70	152	500533288	Luiz Antonio da Silva
	Listey Araujo Silva Andreia da Oliveira Gerk	76 78			Jose Adilio Oliveira Martins Izabel Cristina P S Rondon
044 500083231	Andre Erse Cyrino	76			Antonio Claudio F da Silva
	i.eendro Maia Machado Rodrigo Caveari Gomes	76 76			Paulo Fernando Pessanha da Carvatho
047 500178814		76			Guilheme R da Magalhaes Giovanini Helena Guglielmi Montano
	Cesar Simas Tees Margareth Ferreira Costa	7 S 7 6			Renato da Conceicao Sarbosa
050 500371105 /		78			Roberto Hamacher Attademo
	Rui Sebastian dos Santos	7 6			Jorga Ricardo de A Goncaives Renato Barbosa da Cruz
052 500004030 / 053 500358354		76 78			Luciana Hematrio Valadares
054 500016650	Alex Dougas M Demier	78			Sergio A 5 Oliveira Claudio Rodrigues Gomes
	Rodrigo Garcia Alvim Ricardo Imballoni C E Silva	78 7 6	166	500365563	Bruno Bastos Simoes
057 500060290	Gutemberg Pinheiro	78			Monica Cristina Cardoso da Fonseca Rosa Felicia Escossia A Camarco
	Carlos Alfredo Barreto Guedes Eremita Medeiros dos Santos	76 76			Vania Costa Pimentel
	Katia Maria Mioduski	76			Felix Diaz Leon
	Luis Fernando Novaes da Senna	76 70			Mercos Fernando Santos Morais Jose Claudio Vieira
	Olivio Campos Pedrosa Websten Cesario da Silva	76 78	173	500025052	Julio Cesar da Matta E Andrade
054 500054487	Jose Paccelli Sarmet Moreira Rocha	76			Alina Agra da Silva Andre Luiz Casse Domingues
	Renato Machado Ferreira Mauro Andre Ratzsch de Andre Azzi	7S 76			Anselmo Lucio dos Santos
087 500052514	Evaristo Vieira Mezavilla	74			Ueliton Messias
	Patricia Diniz da Paula Shelle Ribelro Marques da Silva	74 74			Raphael Massaud Conde Estela Gomes Baptista Nunes
	Jose Roberto Vieire Junior	74			Rodrigo Ribeiro de Moraes
071 500303967	Alexandre Silve da Oliveira	74			Marton V Valentim Martins
	Jose Lupercio Cavalcante Costa Alexandra Figueira Monteiro	74 74			Wanderley da Oliveira Antonio Carios Reis da Rocha
074 500184188	Gabriela Neves Martins	74	184	500101400	Catia Regina Barbosa Eklund
	Elvis Rodrigues da Lima Eriko Tadashi Sedoguchi	74 74			Vera Lucia da Silva Santos Lenise Lima Rabelo
077 500481886	Mariluci Sudo Martelieto	74			Irval Leonei Veiga
	Paulo H Arageo Catunda Marina Constant Bruno Maciel	74 74			Claudio Cotrim Barcellos Marcio Costa da Oliveira
	Riperdo Amorim Fernandes	7 4			Andre Bellis Tomiazzi
	Rogerio F de Carvalho Valence	74	191	500532214	Mauricio de Freitas Castro
	Antonio dos Reis 8 da Cunha Aline da Silva Santiago	7 4 72			Sergio de Siqueira Bertoche Fablo da Silva Mendonca
084 500488514	Claudia Maria Oliveira	72			Alexandre Colonese
	Debora Alves Gonzaga da Silva Carlos Ronald Mecabu Areas	- 72 72			Denilson Coelho de Faria
067 500412073	Alvero Sanglard	72			Sandra da Rosa Andrade Marco Aurelio Padilha Froes
	Gilson Jose de Souza	72 72	198	500335141	Marcio Sampaio da Souza
	Mercos Roberto Villela Katia Ferreira Ramos	72 72	199 200	500161594	Leandro Siqueira Pereira Rozimelia Vargas
091 500038403	Sandro Goncalves Bittencout	72	201	500136882	Flevia Souza da Silva
	Antonio Carlos Pries Devide Carlos Andre Ribeiro Mendes	72. 72	202	500158050 500008050	Madelon Rodrigues Sa Robson Prucoli Posse
094 500141100	Eduardo Oliveira Magalhaes	72	204	500353042	Antonio Edilson da Silva Araujo
	Andre Luiz Correa Luiz Antonio do Nascimento	. 72 72	205	500539650	Ednaldo da Silva Araujo
097 500304505 (Francisco Nelson M E Silva	72			Raquel Tavares Salles Sousa Tagli Dalpian
098 500019223 098 500149516	Rodrigo O Aguser Silvio Torres Pessoa	72 72	208	500491003	Vaniiton Ribeiro dos Santos
100 500145369	Andre Souza de Oliveira	72 72			Bianca Giuliano Ambrogi Marcelo Sobreira de Souza
101 500055378 .	Jackson Roberto Dias Ribeiro Alvaro Luiz Ahrends Brage	72	211	500077690	Stefania Palma Araujo
103 500316007 (Carlos Alberto Piano Rocha	72 72			Newton Rodrigues Pademi Marco Antonio Guimarees
104 500489025 (Glaria Regina Botelho Cassio Siquelra de Lima	72	214	500003572	Leandro do Nascimento Goulart
	Cassio Siqueira de Lima Situra Carneiro Martins	72 72			Jose Carlos Merques Cavalheiro Renato Alves Ferreira
	•	-		,	